

# PROGRAMA ELEITORAL

**Um novo rumo para Lisboa**

UMA LISBOA COM  
MAIS HABITAÇÃO,  
MAIS TRANSPORTES PÚBLICOS,  
MAIS EMPREGO,  
MAIS DIREITOS

*CDU - Coligação Democrática Unitária*

**TRABALHO • HONESTIDADE • COMPETÊNCIA**

PCP-PEV



## Índice

Um Novo Rumo para Lisboa.....	3
Economia Local, Emprego e Desenvolvimento da Cidade.....	9
Cidade Solidária, Harmoniosa e Saudável .....	11
A. Intervenção Social.....	11
B. Lisboa, cidade saudável .....	15
C. Lisboa, cidade segura.....	16
Urbanismo, Habitação e Bairros Municipais, planificação democrática e transparente.....	18
A. Planeamento urbanístico.....	19
B. Gestão urbanística, reabilitação e renovação urbanas .....	20
C. Habitação.....	20
D. Áreas urbanas de génese ilegal (AUGI) .....	21
E. Dignificar e preservar os Bairros Municipais.....	21
Mobilidade, Acessibilidade e Transportes Públicos para todos .....	23
A. Acessibilidades .....	23
B. Circulação e sistema de transportes.....	24
C. Mobilidade do peão.....	25
D. Transportes alternativos .....	25
E. Estacionamento.....	26
Ambiente e Espaço Público, valorizar o bem-estar .....	27
A. Ambiente e espaços verdes .....	27
B. Energia.....	28
C. Saneamento e águas residuais.....	29
D. Higiene Urbana e Resíduos Sólidos .....	30
E. Ordenar e humanizar o espaço público .....	30
F. Gestão cemiterial .....	31
LISBOA, Cidade Democrática Inclusiva e Participada.....	32
A. Promover a Escola Pública de qualidade, valorizando todas as suas componentes .....	32
B. Uma política cultural de apoio à criação e fruição, com os agentes culturais .....	33
C. Um Novo Rumo para o Desporto em Lisboa.....	36
D. Uma política de Juventude nas mãos do movimento juvenil .....	37
Gestão democrática, descentralizada e participativa da Cidade.....	39
A. Participação dos municípios e dos trabalhadores da autarquia .....	39
B. Defender o Poder Local Democrático.....	39
C. Área Metropolitana de Lisboa, uma autarquia com órgãos eleitos directamente.....	40
Respeitar e valorizar os trabalhadores do Município.....	41
Finanças Municipais ao serviço das populações.....	43
A. Receitas.....	43
B. Despesas .....	44





### Um Novo Rumo para Lisboa

Com a realização das eleições autárquicas no dia 1 de Outubro de 2017 cria-se uma oportunidade para construir uma cidade mais justa, mais desenvolvida e mais próxima dos seus bairros e populações. Ao longo dos últimos mandatos, a política autárquica do Partido Socialista demonstrou que não tem vontade nem capacidade para colocar o poder local, as suas estruturas e meios, ao serviço da população de Lisboa e da resolução dos seus problemas concretos. Ao longo desses anos, o PS governou a cidade com o apoio do PSD no que respeita às principais opções políticas para Lisboa, de que se destacam o Plano Director Municipal, aprovado para servir os interesses da especulação imobiliária, bem como o processo de reorganização administrativa da cidade, extinguindo as anteriores 53 freguesias e criando apenas 24 novas unidades administrativas, sobre-dimensionadas e mais distantes dos eleitores.

Lisboa tem sido alvo de uma política que concentra os meios e o investimento na manutenção de algumas zonas nobres da cidade, para a promoção do turismo como único eixo de desenvolvimento económico, em detrimento das pessoas, das zonas habitacionais, dos bairros históricos e municipais e de uma real política de planificação do espaço urbano visando o bem-estar e o desenvolvimento económico, social e ambiental. De uma Lisboa pensada para visitantes e para turistas, queremos construir uma cidade principalmente para os que a habitam e para os que da cidade dependem, porque aqui trabalham.

CDU - Um novo rumo para Lisboa

Com a viragem do século iniciou-se em Lisboa um ciclo de alternância entre PSD-CDS e PS. Nas próximas eleições autárquicas, o que se decide é se continua este ciclo ou se, pelo

contrário, afirmamos corajosamente um outro rumo para Lisboa, com o projecto da CDU.

Nos últimos anos, o desenvolvimento da cidade foi deixado nas mãos do promotor imobiliário, à mercê do especulador e de interesses privados. A cidade foi transformada em produto de consumo. Por um lado, o consumo restrito do luxo, dos condomínios privados, dos hotéis de charme, das lojas e eventos selectos de grandes marcas. Por outro lado, o consumo turístico de massas, de uma cidade progressivamente despida da matriz identitária que a tornou apetecível e desejada para grandes negociatas, que marginalizam os residentes.

A identidade de Lisboa não resulta apenas da presença física de um conjunto de edifícios. Nem sequer da sua luz inigualável. São as actividades humanas – nas suas variadas expressões: trabalho, relações sociais e afectivas, cultura e memória – o que dá densidade a Lisboa.

Lisboa empobreceu porque perdeu gente, que foi empurrada para fora da cidade. E, com ela, perdeu também um pouco da sua rica vivência e da qualidade de vida.

A cidade, apesar do aumento da sua superfície de cerca de 85 Km<sup>2</sup> para mais de 100 Km<sup>2</sup>, entre 2009 e 2015 perdeu população de 550.466 para 506.892 residentes. A sua população em idade activa (entre os 15 e os 64 anos) reduziu-se de 61,7% para 57%, aumentando a população estrangeira de 8,0% para 9,8%. O número de nascimentos baixou de 6.220 para 5.778 nascituros. Também o número de estabelecimentos de ensino decresceu.

Também no sector económico, o número de empresas não financeiras restringiu-se de 105.952 para 99.454, entre 2009 e 2015, enquanto as empresas de restauração dispararam de 6.377 para 7.962, a par da



## Um Novo Rumo para Lisboa

capacidade da oferta dos estabelecimentos hoteleiros.

Em nome de uma certa “reabilitação urbana”, Lisboa sofreu grandes transformações nos últimos anos. Ora a reabilitação urbana, como qualquer processo politicamente conduzido, não é neutra do ponto de vista dos interesses que serve e das suas consequências sociais.

A reabilitação promovida pelo PS não significou, como podia e devia, uma melhoria das condições de habitação e de acesso à habitação. Pelo contrário. No ano passado, o centro e centro histórico contavam com 4850 edifícios, considerados em mau ou péssimo estado de conservação.

Deixando o sector habitacional nas mãos dos promotores privados, seguindo cada vez mais uma lógica estritamente financeira, o que se fez foi expulsar população residente. Um processo que se iniciou nas zonas históricas e centrais da cidade mas que não ficou por aqui. Promoveu-se a elitização crescente de algumas destas zonas, enquanto outras, sem gente, se transformaram em meros locais de peregrinação turística.

Aumentou a segregação social. Lisboa não ficou apenas mais pobre. Ficou mais injusta. Os preços da habitação e do arrendamento dispararam, tornando-os proibitivos para grande parte da população. A Câmara de Lisboa não se limitou a assistir, de forma complacente, aos efeitos devastadores da Lei das Rendas do governo PSD/CDS. Uma lei da responsabilidade da então ministra, hoje candidata do CDS. Em nenhuma outra cidade deste país ficou tão patente, como em Lisboa, a natureza desumana desta lei e o seu efeito disruptivo sobre o tecido social e económico urbano.

A Câmara Municipal de Lisboa foi também agente activo destes processos. O vasto e disperso património imobiliário municipal, em lugar de ser usado a favor de políticas de habitação acessível, exercendo um papel

regulador do mercado, foi alienado em condições tais que alimentaram a especulação e a subida dos preços da habitação.

Esta “reabilitação” teve também e continua a ter, efeitos desastrosos sobre a base económica da cidade e, muito particularmente, sobre o comércio tradicional.

As opções de licenciamento urbanístico da gestão PS agravaram os efeitos nefastos da Lei das Rendas. Na verdade, esta é uma das dimensões da acção da Câmara em que é mais notória a forma como os interesses particulares se sobrepõem ao interesse colectivo mais geral e ao interesse público.

E não se trata apenas de “deixar o mercado funcionar”, com tem sido defendido várias vezes pela maioria PS. Só isso já seria errado. Mas há também uma intencional política de favor. Veja-se, entre outros, o caso do Hospital da Luz, cuja empresa proprietária teve direito, não apenas a um plano de pormenor desenhado à medida dos seus interesses, mas também à disponibilização do terreno de que necessitava para expandir as suas instalações. Mesmo que para isso tenha sido necessário demolir o mais moderno (e caro) quartel de bombeiros da cidade e o Museu dos Bombeiros.

Esta é a mesma gestão municipal que quer varrer do mapa da cidade pelo menos três hospitais públicos ainda em funcionamento – São José, Santa Marta e Capuchos. É isso que prevê o Plano de Acção Territorial aprovado pelo PS para a Colina de Santana. Vorazes apetites imobiliários se concentram sobre a área de implantação destes hospitais e a Câmara já mostrou ser generosa com este tipo de interesses.

Esta é uma marca inapagável dos dez anos de gestão PS em Lisboa: o solo da cidade tem sido uma fonte de negócios e de rendas para alguns, poucos, quando podia e devia ser uma fonte de



riqueza e de usufruto em benefício de todos. Uma marca de classe que é visível também na forma como as camadas mais desfavorecidas da população são preteridas nas prioridades e opções da gestão municipal.

É o caso dos bairros municipais e das muitas situações atentatórias da dignidade dos moradores que ainda persistem. Bairros degradados, sem equipamentos, sem limpeza, sem transportes. Prédios com graves problemas estruturais e de salubridade. Morosidade e incapacidade de respostas da empresa municipal responsável pela gestão destes bairros.

Só num ano, a Câmara Municipal de Lisboa arrecadou de taxa turística mais de metade do valor que planeou gastar, em todo o mandato, com intervenções no conjunto dos mais de setenta bairros municipais da cidade.

São evidentemente outras as prioridades da gestão PS. As receitas da taxa turística vão alimentar um Fundo gerido por uma entidade privada, tendo em conta, naturalmente, o elementar critério de qualquer gestão privada: a defesa do interesse próprio.

Será nessa óptica, a do interesse privado, que também vai ser gerido património emblemático da cidade, como o Capitólio, agora recuperado, o Pavilhão Carlos Lopes, os torreões do Terreiro do Paço, extensas zonas da frente ribeirinha, ou os terrenos e equipamentos que em Monsanto foram também entregues à gestão privada.

A apropriação privada da cidade acentua as desigualdades na sua fruição e põe em causa direitos: o direito à habitação, ao emprego, à mobilidade, à cultura e ao lazer. Em última instância, estas opções põem em causa o próprio direito à cidade – à sua fruição, por inteiro e sem exclusões.

Apesar da municipalização da Carris, a Câmara

de pronto afirmou que não espera resolver os problemas existentes no prazo de uma década, tendo recusado a proposta do PCP de reverter, para a generalidade dos utentes, os aumentos dos preços dos passes e bilhetes feitos pelo anterior Governo.

Uma postura que acentua as dúvidas sobre a capacidade financeira do Município para suportar a Carris e que só vem reforçar a convicção dos limites da solução da municipalização.

Uma solução que não facilita uma resposta integrada, à escala metropolitana, às necessidades de mobilidade das populações.

Solução perversa, que prevê financiar a Carris a partir das receitas do estacionamento. Ou seja, quantos mais carros entrarem em Lisboa, mais receitas. Quanto menos carros entrarem na cidade – o que deve ser o objectivo de qualquer política de mobilidade sustentável – menos dinheiro para financiar o transporte público. Um irremediável conflito de interesses que não contribuirá para resolver os problemas do trânsito e do estacionamento, que se vêm agravando por toda a cidade.

Igualmente gravosa foi a opção do PS de desmembramento e esvaziamento de serviços municipais essenciais e o desinvestimento noutros – da higiene urbana aos espaços verdes, passando pelo saneamento, pela cultura, pelo desporto, entre outros. Piorou a qualidade dos serviços, destruiu emprego público, deixando mais precária a situação dos trabalhadores. Já os custos, esses aumentaram, tanto para a Câmara Municipal como para as Juntas de Freguesia – veja-se o caso dos contratos de milhões com privados para a gestão dos espaços verdes.

O património e os serviços municipais são geridos sem a devida planificação, de forma dissociada de uma visão estratégica de cidade,



## Um Novo Rumo para Lisboa

sem envolver devidamente os trabalhadores, quantas vezes desvalorizando-os e desmotivando-os, e sem atender à especificidade de determinados serviços – é o caso da protecção civil, um serviço essencial para assegurar o bem-estar e a segurança de pessoas e bens e que tem sido sujeito a uma enorme instabilidade.

Perduram os efeitos da uma reforma administrativa que se confirmou como um sério retrocesso para o exercício do poder local na cidade e um elemento de empobrecimento democrático.

Lisboa não está condenada à alternância PS-PSD/CDS, nem os Lisboetas se têm de resignar a esse cenário.

A CDU é a força capaz de marcar a diferença na governação da cidade. É-o porque a CDU tem um prestigiado projecto de dimensão nacional, onde constitui uma grande força autárquica, com provas dadas e eleitos reconhecidos pelas sua capacidade e dedicação. É-o porque a CDU é força portadora de um projecto diferente e alternativo para Lisboa.

Um projecto que assume por inteiro o rico e vasto património de intervenção autárquica da CDU.

Um património reconhecido pelas populações da Área Metropolitana de Lisboa, onde a CDU é hoje, e desde há vários anos, a primeira força política no plano autárquico.

Esta é razão bastante para afirmarmos, como fizemos na apresentação desta candidatura, que vamos para estas eleições prontos a disputar e a assumir todas as responsabilidades, incluindo naturalmente a Presidência da Câmara Municipal.

Se a CDU marca a diferença pela forma como exerce o poder autárquico, será de elementar

justiça reconhecer que nos últimos anos, em Lisboa, marcámos a diferença também pela forma como fomos oposição. Uma oposição crítica, atenta, exigente e construtiva. Que aliou a denúncia a propostas coerentes; a análise crítica à procura de soluções sustentadas.

Foi assim com a proposta, aprovada por unanimidade pela Câmara, para o estudo e construção de parques de estacionamento dissuasores nos limites da cidade. Um incentivo prático à substituição do transporte individual pelo transporte público – que exige uma substancial melhoria da qualidade da oferta do transporte público e uma substancial redução do seu preço.

Foi assim também com a aprovação de uma proposta que abriu caminho à elaboração de um Plano de Revitalização da rede de mercados da cidade, que assegure a sua modernização e uma melhor adequação às necessidades e expectativas das famílias e, em geral, de todos os que vivem ou trabalham em Lisboa.

Foi assim com o apoio e voto favorável a projectos de qualificação do espaço público, de melhoria das condições de circulação dos peões e, em especial, das pessoas com mobilidade reduzida.

Foi assim com tantas outras propostas que aguardam ainda a devida concretização. Por tudo isso, afirmamos que ao erguer os alicerces de uma futura governação da cidade, o fazemos sobre o terreno firme, seguro e confiável do trabalho realizado em Lisboa, ao longo dos anos, pela CDU.

### UM NOVO RUMO PARA A CIDADE, LISBOA PRECISA DA CDU

São alicerces da futura governação da cidade, com a CDU:





- A prevalência do interesse público sobre interesses privados;
- Um planeamento urbanístico democrático e transparente;
- Uma firme orientação no sentido de atenuar e eliminar as exclusões e desigualdades existentes na fruição dos benefícios da vida na cidade;
- Uma política de reabilitação urbana que sobreponha o valor de uso ao valor de troca e que responda de modo particular aos problemas dos bairros históricos e dos bairros municipais, que valorize o direito à habitação e um planeamento de proximidade; uma concepção ampla e abrangente de reabilitação, que não se centre exclusivamente no edificado;
- Uma política de habitação que ajude a aumentar a população residente, estancar e inverter a saída de habitantes da cidade. Encarando o património municipal como uma reserva estratégica que deve ser posta ao serviço desta política. Uma reserva que deve ser preservada e recuperada e não delapidada, como vem acontecendo com as políticas da actual maioria;
- A recuperação da vocação produtiva da cidade, devolvendo-lhe a vida económica para além do turismo e reconhecendo a centralidade do trabalho na realidade urbana, estimulando a diversificação da sua base económica, com particular atenção às Micro, Pequenas e Médias Empresas e ao comércio tradicional; estimulando a criação de emprego, na esfera produtiva, nos serviços, na ciência e tecnologia, na investigação e desenvolvimento, na cultura e nas artes;
- Uma aposta na qualidade e na acessibilidade do transporte público, cobrindo toda a extensão da cidade, com uma visão integrada dos diferentes modos de transporte à escala metropolitana; a aposta na intermodalidade, na expansão das redes de cobertura e interfaces, promovendo uma bilhética única, social e integrada com os diversos modos de transporte e seu estacionamento. A reversão da degradação da qualidade do serviço prestado pela Carris. A expansão do Metro às zonas mais carenciadas de transportes, como a zona ocidental da cidade, em alternativa à densificação da rede na zona central – uma opção mais cara e menos útil à população;
- A promoção de serviços públicos de qualidade e diversificados, encarados como elementos centrais para o bem-estar e a qualidade de vida na cidade. Serviços de higiene e limpeza, sociais, culturais, de ensino, de lazer, de saúde, de ambiente, de segurança e de protecção civil, entre outros, privilegiando uma lógica de proximidade;
- Uma política cultural que se estenda a toda a cidade, sem exclusões, e que não se resuma a um calendário de eventos; que combata amiguismos e envolva de forma ampla e transparente os agentes culturais; e que promova a democratização da criação e da fruição culturais;
- Uma política desportiva com o movimento associativo, que estimule e democratize a prática do desporto na cidade;
- Uma opção decidida pela defesa, motivação, valorização e estímulo dos trabalhadores do município; a defesa do emprego público, a garantia de direitos e o combate à precariedade dos vínculos; a garantia, sobretudo, de que o seu esforço e as suas capacidades são imprescindíveis ao projecto da CDU para Lisboa;
- Uma aposta na concretização dos preceitos





## Um Novo Rumo para Lisboa

constitucionais em matéria de ambiente, com a aplicação de medidas eficazes de combate à poluição atmosférica e sonora, a gestão racional, equilibrada e participada do arvoredo e espaços verdes da cidade, uma eficiente e frutífera gestão dos recursos aquíferos e energéticos, de forma a satisfazer as necessidades das populações, combatendo e minimizando os efeitos negativos do desperdício.

Estes são alicerces de um programa alternativo de transformação da cidade. Um projecto que convoca todos os que nele se revejam, independentemente das opções eleitorais que fizeram no passado. A todos nos dirigimos para que assumam esta candidatura como vossa – parte das vossas aspirações, projectos e lutas. Este é um projecto aberto e em construção, que saberá acolher os mais diversos contributos e que com eles certamente se irá enriquecer.

Em última instância, o direito à cidade que aqui reivindicamos exige profundas transformações. Transformações que não serão fruto de nenhum projecto acabado, mas sim da força, da mobilização, da intervenção e da energia criadora do povo.

Porque só a CDU apresenta as propostas alternativas de que a cidade de Lisboa precisa e só a CDU está em condições de assegurar o cumprimento desse projecto, com e para as populações.



I

### Economia Local, Emprego e Desenvolvimento da Cidade

Tal como o País, Lisboa precisa de uma política que tenha o desenvolvimento económico e o emprego no centro das suas preocupações. A cidade necessita de opções autárquicas que valorizem o emprego como valor estratégico inerente a uma grande cidade, desenvolvida, solidária e inclusiva, tendo as pessoas no centro das suas preocupações.

A CDU defende medidas que valorizem o direito ao trabalho, defendam os serviços e o emprego público, combatam a precariedade e apoiem o emprego com direitos.

Inverter a tendência de perda de população da cidade é um objectivo central da CDU, criando as condições para a permanência dos seus habitantes, designadamente os jovens, com políticas para atracção de novos habitantes, nomeadamente ao nível da oferta de habitação a preços acessíveis e controlados.

A cidade que propomos precisa de espaços e equipamentos para usufruto da população e precisa que sejam desenvolvidas as mais diversas actividades económicas, facilitando os investimentos em projectos económica, social e ambientalmente sustentáveis.

Para incentivar a modernização e a diversificação da actividade económica na cidade, a CDU define como Objectivo Estratégico:

- A recuperação da vocação produtiva da cidade, para além do turismo, com políticas de desenvolvimento económico, estimulando a criação de emprego estável e com direitos, na esfera produtiva, nos serviços, no comércio, na ciência e tecnologia, na investigação e desenvolvimento, na cultura e nas artes.

Para a CDU é fundamental:

1. Fomentar o desenvolvimento, apoiando a criação de empresas industriais não poluentes e de tecnologia de ponta, terciário avançado, centros de investigação e ensino, estimulando a articulação com as Universidades, Institutos Superiores e os Laboratórios de Estado, fazendo uso de instrumentos como o património imobiliário municipal, o PDM e outros instrumentos de planeamento e a fiscalidade;
2. Priorizar o papel da Administração Pública e Local e dos seus níveis de emprego, procurando reverter o quadro de erosão de recursos humanos, ocorrido nos últimos anos;
3. Transformar Lisboa numa cidade cada vez mais sustentável, melhorando e renovando os seus equipamentos e serviços de proximidade;
4. Incentivar a modernização do comércio tradicional, apoiando o comércio de proximidade – em geral e não exclusivamente as “Lojas com História”, – não aprovando novas licenças para grandes superfícies e criando mecanismos de facilitação do acesso, como o estacionamento e as tarifas, a par dos meios de informação e de propaganda municipais;
5. Modernizar a rede de mercados da cidade e o seu funcionamento, tendo em conta as necessidades e expectativas da população e dos comerciantes, adaptando-os às dinâmicas actuais e emergentes de procura e de consumo;



## Um Novo Rumo para Lisboa

6. Manter uma relação de proximidade com as associações de micro, pequenos e médios empresários;
7. Desenvolver o turismo de uma forma regulada e planeada, compatibilizando-o com as várias funcionalidades da vida na cidade; promover a imagem de Lisboa e da área metropolitana e diversificar factores e critérios de atractividade, pela constante valorização do património, do ambiente, do espaço urbano, da vivência característica dos bairros e da criação cultural; promover eventos internacionais, e a capacidade de os acolher, que projectem Lisboa; combater e anular os actuais entorses e perversões na utilização dos recursos gerados pelo turismo, em particular no que se refere à taxa turística;
8. Recuperar para o Tejo a sua vocação estruturante de actividade económica da cidade, nomeadamente através do alargamento do efectivo portuário e apoiar as condições para a reabertura do porto de pesca de Pedrouços;
9. Valorizar o papel da cultura e das artes e dos seus trabalhadores, reforçando as condições de acolhimento, de fixação e de estímulo à criação;
10. Combater as privatizações das empresas públicas e a destruição e encerramento de serviços públicos.



## II

### Cidade Solidária, Harmoniosa e Saudável

#### A. Intervenção Social

Lisboa necessita de políticas sociais adequadas às necessidades da população.

A CDU assume uma intervenção política no âmbito das competências próprias das autarquias e reivindicativa junto do Governo, por mais recursos humanos, financeiros e materiais, para o desenvolvimento das políticas necessárias à população da cidade.

Importa devolver o bem-estar à população da cidade e estimular a sua participação em condições de igualdade em todas as esferas da sociedade, promovendo o desenvolvimento social, económico, ambiental e cultural, combatendo a exclusão social e criando condições para a sua participação autónoma e efectiva, de forma a elevar o nível da qualidade de vida e a realização pessoal dos indivíduos e das comunidades lisboetas.

São propostas da CDU:

#### Espaços comunitários – Centros de Cidadania

1. Criação e animação de espaços permanentes, com diversas valências facilitadoras de processos de integração/inserção social com base no convívio inter-geracional, nas aprendizagens de cidadania e na interacção multicultural;
2. Construção de novos espaços de convívio, dar novos usos aos jardins, apoiar de forma efectiva e continuada as colectividades e outras instituições sociais da cidade; aproveitamento e dinamização de espaços

municipais devolutos, como por exemplo nos bairros municipais;

#### Famílias e comunidade

3. Humanizar os espaços habitacionais, dotando-os de equipamentos necessários à promoção de estilos de vida saudáveis para a infância, juventude, pessoas idosas e população em geral;
4. Promover o aumento da oferta de equipamentos da rede pública de apoio às famílias - creches, infantários, escolas, lares, centros de dia e outros - com horários adaptados e com especial atenção às famílias monoparentais e às famílias numerosas;
5. Retomar os descontos na Carris, para jovens, estudantes e idosos; promover igualmente descontos no acesso destes grupos populacionais e das famílias à cultura, começando nos equipamentos, programação e eventos municipais e alargando-os a outros equipamentos e eventos mediante acordos a estabelecer entre os responsáveis/promotores e o município;
6. Acompanhar socialmente as famílias nos processos de realojamento, promovendo a harmonia das pessoas entre si e com os espaços envolventes, fomentando a sua autonomia e integração na comunidade;
7. Incentivar a criação de serviços, que constituam resposta às necessidades da população, como lavandarias comunitárias e balneários a preços acessíveis;



# Um Novo Rumo para Lisboa

## Infância - O direito ao futuro

8. Criar e apoiar equipamentos para a infância e a juventude - berçários, creches, jardins-de-infância e centros de tempos livres - reforçando os seus programas nos períodos de férias escolares;
9. Desenvolver acções de promoção dos direitos das crianças e jovens e campanhas de sinalização e prevenção das situações de risco - maus tratos físicos e/ou psicológicos, pobreza, abandono escolar, negligência, subnutrição, exclusão social, trabalho infantil, etc. - em estreita articulação com as escolas e as instituições de protecção de crianças e jovens;
10. Promover nas creches, jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo iniciativas precoces e campanhas de prevenção do bullying e de reprodução dos preconceitos e discriminações, com base no sexo, raça e orientação sexual;
14. Exigir rapidez e articulação entre instituições responsáveis pelas respostas sociais de combate à exclusão e ao isolamento dos mais velhos, em particular das mulheres, e à prevenção das situações de risco de abandono, de violência e da prestação de cuidados;
15. Valorizar e alargar o acesso aos cuidados primários de saúde, de proximidade às populações, principalmente as mais idosas, assim como no que respeita aos cuidados diferenciados hospitalares, combatendo qualquer tentativa de encerramento de unidades actualmente em funcionamento, designadamente as que integram o Centro Hospitalar Lisboa Central;
16. Apoiar políticas de saúde orientadas especialmente para o envelhecimento, exigindo o aumento do número de profissionais e técnicos de saúde e de consultas da especialidade, nas unidades locais de saúde;

## População Idosa – Direito à vida com dignidade

11. Criar condições para a participação activa dos mais velhos na tomada de decisões na vida da cidade, na criação de actividades culturais e no estímulo à sua vida associativa;
12. Ter como prioridade melhorar a sua qualidade de vida na cidade e nos bairros, ao nível das relações urbanas e sociais e das condições de mobilidade;
13. Promover políticas sociais de combate à exclusão, ao isolamento e solidão dos mais velhos, nomeadamente com o reforço da rede social em cada bairro e através da criação de residências para a terceira idade, co-financiadas pela Câmara, em especial para os que vivem sós e em condições de precariedade;

## Combater o empobrecimento da cidade

17. Apoiar medidas de combate à pobreza dos trabalhadores, como o aumento dos salários, o combate à precariedade e prestações de desemprego a todos os desempregados, bem como o aumento das pensões de reforma;
18. Actualizar de forma permanente o mapa do levantamento das pessoas em risco de pobreza na cidade, em cooperação com as Juntas de Freguesia, organizações locais e com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
19. Reforçar o Fundo de Emergência Social atribuído às Juntas de Freguesia;
20. Reforçar a cooperação com a Santa Casa da Misericórdia, potenciando a sua acção e tendo em vista a assunção plena das



responsabilidades que em Lisboa lhe estão atribuídas neste âmbito;

21. Apoiar o reforço da rede de equipamentos e serviços sociais dirigidos às crianças, idosos e população mais carenciada;
22. Defender o reforço dos meios humanos e a revitalização das instalações dos serviços locais de saúde – centros de saúde e extensões – e demais serviços públicos;

### Os Sem-Abrigo da cidade de Lisboa

23. Definir uma política municipal para os sem-abrigo, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com as IPSS e outras instituições, de forma a reforçar e coordenar o trabalho das equipas de rua, nomeadamente ao nível dos meios e formas de intervenção promovendo, com os próprios, a construção de novas soluções;
24. Participar, com as estruturas locais do Ministério da Saúde, na criação de condições de acesso dos sem-abrigo aos cuidados de saúde, promovendo programas que garantam vacinação, enfermagem e medicina geral;
25. Reforçar a rede de abrigos e os recursos humanos e/ou materiais necessários ao seu funcionamento e alargar os horários de utilização, para garantir melhores condições de vivência a esta população;
26. Promover ateliers e oficinas, em ligação com os Centros de Emprego, no sentido da inserção/reinserção;

### A toxicodependência e o alcoolismo – Factores de exclusão

27. Defender e apoiar o reforço da rede pública de prevenção, redução de riscos e minimização de danos e tratamento;

28. Promover projectos multidisciplinares de prevenção da toxicodependência, desenvolvendo um trabalho regular na caracterização social das comunidades e dando prioridade às escolas;
29. Criar e/ou apoiar centros de acolhimento para toxicodependentes sem apoio familiar, em articulação com o Serviço Nacional de Saúde, que proporcionem cuidados elementares de higiene e saúde e, sempre que necessário, constituam uma via de encaminhamento para estruturas de tratamento e reinserção;
30. Participar em projectos de reinserção social, nomeadamente com associações locais e outras instituições;
31. Colaborar na prevenção e no combate ao alcoolismo, através de estruturas locais vocacionadas para esta área e em estreita articulação com o Serviço Nacional de Saúde;

### O combate à exploração na prostituição e ao tráfico de pessoas

32. Afirmar Lisboa como uma cidade empenhada na rejeição à exploração na prostituição e ao tráfico de pessoas, que consubstanciam uma brutal violência à dignidade humana;
33. Rejeitar qualquer tentativa de regulamentação do negócio da prostituição, brutal violação dos direitos humanos, de exploração do corpo e da dignidade das mulheres, e de transformação do proxeneta em empresário;
34. Exigir do Governo a adopção de um quadro legal de protecção às pessoas prostituídas, face à violência que sobre elas é exercida;



## Um Novo Rumo para Lisboa

- 35. Apoiar programas específicos de formação profissional e de emprego, como incremento da autonomia económica e social das vítimas de tráfico e prostituição, designadamente com as associações que actuam no terreno;
- 36. Colaborar em campanhas de sensibilização de combate e repressão do tráfico de pessoas para efeitos de exploração sexual, que continua a ser uma realidade no caso da prostituição;

### Participação das Mulheres na vida da Cidade

- 37. Garantir o direito à igualdade em todas as áreas de intervenção municipal e actuar na prevenção e erradicação das discriminações específicas contra as mulheres;
- 38. Valorizar e apoiar o papel das associações de direitos das mulheres, na actuação contra as discriminações e desigualdades e na defesa do direito de participação das mulheres em todas as esferas da vida;
- 39. Promover, em articulação com o movimento associativo, um conjunto de acções formativas e informativas pela alteração de mentalidades e afirmação da participação em igualdade das mulheres, em todas as áreas da vida da cidade;
- 40. Reivindicar junto do Governo os recursos necessários para o combate e erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres e assumir a intervenção no âmbito das competências próprias da Câmara Municipal;
- 41. Dinamizar a actividade do Conselho Municipal para a Igualdade, incentivar à participação e dignificar o papel das associações de direitos das mulheres;

### Pelos direitos das pessoas com deficiência

- 42. Criar condições adaptadas e prioritárias de atendimento nos serviços e nas empresas municipais;
- 43. Dar efectivo cumprimento à legislação sobre as condições de acessibilidade, para garantir o direito à mobilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade condicionada;
- 44. Investir na criação de uma rede de transportes para pessoas com deficiência em idade escolar e/ou inseridos na vida activa, alargando os meios e horários disponíveis, através da ampliação da frota municipal e aumentando os apoios a conceder, nesta área, às associações de pessoas com deficiência;
- 45. Disciplinar o espaço urbano no que se refere ao estacionamento de viaturas nos passeios, bem como outros obstáculos perigosos para as pessoas com deficiência;
- 46. Alargar a isenção do IMI para as pessoas com deficiência;
- 47. Generalizar a utilização de sinalização sonora nos semáforos;
- 48. Dar efectivo cumprimento à legislação sobre o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência na administração municipal;
- 49. Assegurar a educação inclusiva e garantir os plenos direitos das crianças e jovens com necessidades educativas especiais, no âmbito das competências municipais;
- 50. Garantir a adaptação de equipamentos dos parques infantis ajustados à utilização de todas as crianças, com ou sem deficiência;
- 51. Criar e disponibilizar espaços de acesso às novas tecnologias de informação,





devidamente equipados, possibilitando a sua utilização pelas pessoas com deficiência;

52. Intervir no âmbito das competências próprias e junto do poder central, na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, para assegurar as condições necessárias a uma vida independente e socialmente activa, incluindo programas de emprego e de formação profissional ajustados e a igualdade no acesso à educação, à saúde e reabilitação, à segurança social, ao desporto e à cultura;
53. Divulgar os direitos das pessoas com deficiência, bem como proceder ao respectivo encaminhamento;
54. Garantir a atribuição de apoios regulares às associações representativas para impulsionar as suas actividades em defesa dos direitos específicos das pessoas com deficiência e estabelecer protocolos de cooperação para a realização de projectos de âmbito local;
55. Dinamizar o Conselho Municipal para a Inclusão da Pessoa com Deficiência, garantindo a efectiva participação das estruturas associativas representativas na definição das políticas e da sua avaliação;

### Garantir os direitos dos imigrantes

56. Dignificar a actividade do Conselho Municipal para a Interculturalidade e Cidadania, através do incentivo à participação dos imigrantes na vida social, política e cultural e do reconhecimento e apoio ao associativismo, em defesa dos seus direitos, valorizando a diversidade cultural e a cooperação entre as associações;
57. Disponibilizar apoios e articular parcerias no âmbito do Programa Municipal de Acolhimento de Refugiados na Cidade de

Lisboa – PMAR LX;

58. Apoiar a instalação de sedes condignas para as várias associações de imigrantes;
59. Exigir do Governo uma intervenção sistemática no combate ao trabalho clandestino e às redes que exploram imigrantes, contribuindo para assegurar a igualdade de tratamento e o respeito pelos direitos laborais e sociais;
60. Promover iniciativas para a participação dos imigrantes e minorias étnicas, defendendo a diversidade cultural;
61. Criar centros vocacionados para a informação e o acompanhamento de proximidade, da colocação de mão-de-obra no mercado de trabalho e divulgar e apoiar acções promotoras de aquisição de competências profissionais e linguísticas, em colaboração com outras entidades competentes;
62. Promover e apoiar medidas de intervenção nas escolas, nomeadamente no 1.º ano do 1.º ciclo, para as crianças que não tiveram acesso ao pré-escolar e desenvolver oficinas de língua portuguesa, para crianças e adolescentes.

### B. Lisboa, cidade saudável

Lisboa é o município da Área Metropolitana que tem a pior rede de Cuidados de Saúde Primários e uma das piores assistências na doença.

A cidade precisa de uma nova Carta de Equipamentos de Saúde, que inclua os Cuidados de Saúde Primários – Centros de Saúde, os Cuidados Hospitalares e os Cuidados Continuados e que resulte de um trabalho profundo, democrático e participado.

Na perspectiva da CDU importa integrar os conceitos de saúde pública e de primazia da saúde das pessoas em todas as políticas



## Um Novo Rumo para Lisboa

municipais - higiene e limpeza, urbanismo, acção social, educação, desporto, emprego e outras.

Nesta área, as propostas da CDU são:

1. Organizar o poder autárquico para responder às necessidades de saúde dos cidadãos e cooperar na administração dos serviços de saúde, nomeadamente na participação institucional nos Conselhos Directivos dos Agrupamentos de Centros de Saúde da cidade e nos Conselhos Gerais dos hospitais;
2. Definir um programa de cooperação com as Autoridades de Saúde em matéria de saúde pública, nomeadamente de promoção da saúde para crianças e jovens; cuidados de saúde para os seniores; qualidade do ar; controlo de vectores e salubridade do meio envolvente e das habitações;
3. Definir uma política coerente e integrada de Saúde Ocupacional, orientada para a promoção da saúde e gestão adequada dos riscos profissionais, dirigida a todos os trabalhadores do município;
4. Desenvolver parcerias com outras entidades e agentes na cidade, para responder às necessidades de cuidados continuados e de cuidados domiciliários, bem como às de grupos especialmente vulneráveis como os toxicodependentes, os sem-abrigo e outros cidadãos mais desfavorecidos;
5. O apoio às reivindicações da população, junto do Governo, de mais meios e recursos humanos para os centros de saúde da cidade, nomeadamente médicos de medicina geral e familiar, enfermeiros, técnicos e administrativos, garantindo a proximidade dos serviços às populações;
6. O apoio à participação das populações na

defesa dos serviços de saúde, promovendo e facilitando a organização e a actividade das Comissões Locais de Saúde;

7. Não obstante estar projectado o Hospital de Lisboa Oriental, é indispensável que se mantenha a rede de equipamentos hospitalares da cidade, nomeadamente as seis unidades hospitalares do Centro Hospitalar de Lisboa Central, exigindo do Governo essa garantia; a CML deve, por intermédio dos instrumentos ao seu dispor, nomeadamente no domínio do planeamento, garantir que estas unidades e o solo em que estão implantadas não são susceptíveis de ter um uso distinto do actual;
8. A existência, em Lisboa, de uma rede própria de instalações para cuidados continuados com internamento a curto, médio e longo prazos.

### C. Lisboa, cidade segura

A CDU defende políticas sociais adequadas, acompanhadas da necessárias criação de emprego, a par do policiamento e das esquadras de proximidade, como soluções mais eficientes para a resolução do problema da insegurança.

A coordenação entre as várias entidades que asseguram a Protecção Civil deve ser estabelecida em moldes de abertura e cooperação, desempenhando a CML o papel de dinamizador dessa sinergia positiva.

A CDU trabalhará para incrementar o sentimento de segurança na cidade.

A CDU propõe neste âmbito:

1. Exigir do Governo medidas mais efectivas em matéria de segurança; rever a rede de esquadras de proximidade, garantindo uma melhor cobertura e revertendo decisões de



encerramento, concretizadas ou por concretizar;

de minimização de riscos e de prevenção de catástrofes.

2. Organizar, com apoio do Governo, programas de educação para a segurança;
3. Iluminar adequadamente os bairros da cidade, em particular, as áreas urbanas mais isoladas;
4. Acordar com o Governo as formas de colaboração entre forças policiais;
5. Coordenar as acções de segurança pública com as da Protecção Civil, sempre que aconselhável;
6. Dinamizar o enquadramento dos Bombeiros nos órgãos de segurança e de Protecção Civil;
7. Valorizar o papel dos Bombeiros Sapadores, recuperando o número de efectivos, melhorando as suas condições de operacionalidade, de trabalho, recusando o encerramento dos quartéis em detrimento dos Postos de Socorro Avançado (PSA), recuperando-os e dotando-os de meios e equipamentos adequados;
8. Continuar a cooperação com as Associações de Bombeiros Voluntários, exigindo do Governo que cumpra a sua parte nos apoios a estas entidades;
9. Valorizar o papel da Polícia Municipal, atribuindo-lhe os meios necessários para aumentar a capacidade de resposta aos pedidos de apoio e ajuda.
10. Valorizar o papel do Serviço Municipal de Protecção Civil, potenciando o seu papel na relação com a população, na educação para a segurança e numa relação viva com instituições de I&D, como as Universidades e Laboratórios do Estado, numa perspectiva



### III

## Urbanismo, Habitação e Bairros Municipais, planificação democrática e transparente

Lisboa, como capital e maior cidade do País, tem sido ao longo dos anos vítima, quer do abandono da habitação por parte das políticas públicas, quer do fenómeno da especulação imobiliária e, em consequência, sofrido os seus efeitos.

Nos últimos anos, praticamente toda a reabilitação feita no edificado da cidade, em particular nas áreas centrais, tem servido para a transformação dos edifícios em unidades hoteleiras ou de alojamento turístico de curta duração; as poucas excepções dirigem-se para habitação de luxo a preços proibitivos para a maioria da população, direccionados aos mercados estrangeiros, em especial para a concessão de vistos Gold.

No que respeita à habitação, o preço das casas subiu no ano de 2016 em todo o País entre 2% a 14%, sendo que Lisboa registou o valor máximo, tornando-se assim uma cidade para poucos, uma cidade socialmente polarizada, expulsando do seu seio os que nela nasceram e cresceram e tornando o seu centro destinado, apenas, aos negócios e ao turismo.

O problema é que o fenómeno já é transversal a toda a cidade e empurra cada vez mais os cidadãos para fora de Lisboa, onde a habitação é mais acessível.

Este fenómeno de especulação imobiliária não é fruto do acaso mas o resultado das políticas seguidas, quer pela Administração Central, quer pelo Município.

Desde logo a política de licenciamento urbanístico, decorrente do PDM de 2012, aprovado pelo PS e PSD, que contou e conta com a oposição da CDU, veio liberalizar a

alteração de usos do solo em toda a cidade, permitindo e facilitando a especulação imobiliária, completamente virada para o lucro e o licenciamento de hotéis, sem qualquer estudo que sustente a sua viabilidade futura. O PDM de 2012 centrou-se no objectivo de satisfazer os anseios dos promotores imobiliários na cidade. Tal linha de intervenção só poderia ter merecido a oposição dos eleitos da CDU, que consideram que o actual PDM não responde às necessidades nem serve os interesses da população, antes pelo contrário, constitui uma ameaça constante à liquidação de essenciais e estáveis factores económicos da cidade, de equipamentos colectivos e conduz à expulsão das novas gerações de lisboetas, sem condições de acesso à habitação disponível, nova ou reabilitada.

Este fenómeno da expulsão de população do coração da cidade foi acentuado pela revisão do Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU) em 2012, levado a cabo pelo anterior governo PSD/CDS. Este veio facilitar o despejo de milhares de famílias e do comércio tradicional, quer através do aumento brutal do valor das rendas, quer pela alteração dos contratos de arrendamentos.

Mas as responsabilidades do governo PSD/CDS sobre o processo de gentrificação do centro da cidade de Lisboa não se ficam por aqui. Foi esse governo que desenhou a lei que liberalizou, por completo, o mercado do alojamento local.

Se hoje é possível e corrente despejar famílias de suas casas para abrir um novo Alojamento Local no seu lugar, devemos-lo, em primeiro lugar, ao CDS e ao PSD. Tal como lhe devemos ser hoje praticamente impossível arrendar



casas em Lisboa, para habitação própria permanente, a preços razoáveis.

Se é sabido que o direito à habitação é um princípio consagrado na Constituição da República Portuguesa, em que as políticas nacionais são decisivas, a CDU tem sido central no processo de revisão do NRAU, trabalhando activamente em diplomas que garantam o cumprimento deste direito constitucional, como a Lei de Bases da Habitação, o Plano Nacional de Reabilitação e o Plano Nacional para o Realojamento.

A política de favorecimento da especulação imobiliária nunca teve o apoio da CDU, como é facilmente comprovável pelo sentido de voto contra, dos vereadores e deputados da CDU na Câmara e na Assembleia Municipal de Lisboa. Tal aconteceu nomeadamente, aquando da votação do PDM de 2012 e das sucessivas propostas de alteração da função habitacional para outros fins, em especial o crescimento das unidades hoteleiras no centro da cidade, que têm vindo a criar uma base económica exclusiva, com todas as consequências nefastas, inerentes a este tipo de processo.

Outro grave exemplo desta especulação foi a venda à Estamo, em 2009 e a ameaça de alteração dos usos nos terrenos das unidades hospitalares da Colina de Santana e o subsequente encerramento destes serviços públicos de saúde, que sempre contou com a total oposição da CDU.

A CDU manifestou a sua oposição à extinção da EPUL já que nas circunstâncias actuais a EPUL, com a sua experiência e meios técnicos e humanos, poderia e deveria assumir um papel central na prossecução de políticas públicas de reabilitação, urbanização e habitação à escala da cidade. A Sociedade de Reabilitação Urbana, SRU Ocidental, já deveria ter sido extinta, pois as suas competências conflituam com as do Município.

A cidade de Lisboa necessita de um novo rumo que atenda às necessidades de quem nela vive e trabalha e que contribua para potenciar e aproveitar a capacidade do parque habitacional, atraindo novos residentes e, particularmente, fixando população jovem que, apesar da ligação à cidade por razões de enquadramento familiar ou por actividade, de estudo ou trabalho, se vê forçada e impelida a residir noutros concelhos.

**A CDU propõe:**

### **A. Planeamento urbanístico**

1. Promover a elaboração de planos de urbanização e de pormenor no planeamento da cidade de Lisboa;
2. Dar consistência ao sistema de monitorização instituído no âmbito da revisão do PDM, integrando-o e articulando-o com a monitorização dos demais instrumentos de planeamento em vigor;
3. Adoptar uma política de licenciamento urbanístico que coloque em primeiro plano a defesa do direito à habitação;
4. Dignificar e qualificar a estrutura e recursos técnicos e humanos dos serviços de planeamento municipal, com vista a garantir respostas à elaboração, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão territorial;
5. Adaptar os serviços a novas tecnologias e a procedimentos electrónicos, que facilitem o acesso rápido e seguro dos cidadãos à informação disponível e agilizem ferramentas mais amigáveis de participação;
6. Garantir o mais vasto alargamento da participação e discussão pública dos instrumentos de planeamento – tais como Planos de Urbanização e Planos de Pormenor – resgatando plenamente a competência da Assembleia Municipal nesta



## Um Novo Rumo para Lisboa

matéria e envolvendo as Juntas de Freguesia;

7. Suspender a atribuição de novas licenças para unidades hoteleiras, enquanto não existir um estudo sobre os impactos sociais e económicos das existentes e um plano que garanta o desenvolvimento desta actividade, de forma equilibrada;
8. Monitorizar a oferta de alojamento local e aplicar medidas de gestão e de controlo, garantindo que esta actividade se desenvolva de forma harmoniosa e equilibrada nos bairros.

### B. Gestão urbanística, reabilitação e renovação urbanas

1. Orientar a política urbanística pela prioridade de uma reabilitação urbana sustentável, que salvguarde o equilíbrio arquitectónico, ambiental e de vivência das áreas urbanas históricas e consolidadas da cidade;
2. Avaliar as experiências municipais de reabilitação urbana, com vista à revisão dos instrumentos de planeamento em vigor;
3. Afectar mais recursos financeiros à conservação e reabilitação urbana dos bairros históricos, incorporando nestes processos, para todos os edifícios anteriores a 1960, sistemas e infra-estruturas anti-sísmicas;
4. Retomar a iniciativa municipal na elaboração de projectos e realização de obras de reabilitação urbana, através de empreitadas circunscritas e de mais reduzido valor;
5. Procurar canalizar mais fundos da UE aplicando-os, de facto, para a reabilitação dos bairros históricos e a requalificação dos

inúmeros pátios e vilas da cidade;

6. Valorizar e aproveitar o património imobiliário municipal e promover a sua manutenção ou reabilitação, de modo a salvaguardar uma utilização plena;
7. Estabelecer estratégias municipais de intervenção para os bairros que, ao acrescentar valor urbano aos sítios, induzam à reabilitação do edificado das áreas envolventes, pelos seus proprietários;
8. Assegurar que nos bairros históricos a conservação dos edifícios é tratada de forma específica, relativamente ao edificado do resto da cidade, o que pressupõe uma boa articulação entre as diversas unidades orgânicas do Municípios;
9. Criar um fundo municipal ao qual os pequenos proprietários possam recorrer para reabilitar os seus edifícios arrendados, garantindo rendas a custos controlados, durante o período de manutenção do empréstimo.

### C. Habitação

1. Exigir do Governo o necessário investimento na promoção pública da habitação e o relançamento de programas de construção ou reabilitação para habitação a preços acessíveis, em cooperação com o município, como responsabilidade do Estado consignada na Constituição da República Portuguesa;
2. Exigir a criação de legislação que permita que as autarquias locais adquiram imobiliário devoluto a preços não especulativos, com o objectivo de o arrendar a preços acessíveis;
3. Promover a criação de habitação a preços



acessíveis que, pelas suas dimensões e características, sirva a população da cidade;

4. Criação de uma bolsa de fogos para arrendamento a custos acessíveis, a partir do património municipal imobiliário disperso, instituindo incentivos aos particulares para que coloquem património seu nesta bolsa e alargando o âmbito deste programa à Santa Casa da Misericórdia e às IPSS;
5. Elaboração de um plano de reabilitação de edifícios e fogos municipais dispersos para arrendamento a preços acessíveis;
6. Exercer o direito de preferência pela Câmara, em relação a edifícios que se considerem nucleares para a organização de dinâmicas urbanas locais, susceptíveis de contribuir para a efectivação do direito à habitação;
7. Regulamentar na construção nova e/ou reabilitação profunda a cedência de um determinado número de fogos (não inferior a 25% do total) para arrendamento a custos controlados;
8. Promover habitações para os sectores mais carenciados da sociedade, nomeadamente para os “sem-abrigo”, em diferentes pontos da cidade, juntamente com outros residentes e com apoios integrados, ocupacionais e outros;
9. Dinamizar o Conselho Municipal de Habitação, potenciando a participação das associações e entidades.

### D. Áreas urbanas de génese ilegal (AUGI)

Após uma longa luta reivindicativa das populações e a acção dos eleitos da CDU pela

legalização das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, o Município pouco avançou nesta área. Das nove AUGI recenseadas, apenas uma tem já Alvará de Loteamento, enquanto as outras se arrastam entre Unidades de Execução, Contratos de Planeamento e Delimitações de Área, em processos muito desiguais e que não produziram ainda resultados palpáveis.

#### A CDU defendeu e defende:

1. Afectação de recursos municipais específicos e dedicados à reconversão e legalização da totalidade das AUGI existentes no Município, facilitando o andamento destes processos e convencionando, para o efeito, responsabilidades e prazos com os proprietários/moradores envolvidos, aproveitando os enquadramentos regulamentares já atingidos.

### E. Dignificar e preservar os Bairros Municipais

Entre 2013 e 2017, tal como em mandatos anteriores, os problemas dos bairros municipais não foram resolvidos pela gestão PS e alguns sofreram mesmo agravamento, com a degradação das condições de habitabilidade e do espaço público.

Em Lisboa constata-se a necessidade de acesso à habitação municipal, mas a oferta mantém-se insuficiente. Existem centenas de famílias em condições de acesso à candidatura a habitação social, sem que a mesma lhe seja atribuída, apesar de existirem fogos devolutos com ou sem reabilitação.

Na generalidade dos bairros municipais e das cooperativas existem inúmeras carências, designadamente na habitação degradada, em problemas de asseio e salubridade do espaço público e das zonas comuns dos edifícios, na falta de equipamentos culturais, desportivos e





## Um Novo Rumo para Lisboa

sociais, nos espaços verdes, nos espaços de lazer, na falta de serviços de apoio à comunidade como farmácias, serviços médicos e de saúde, esquadras da PSP, serviços de higiene e limpeza da CML, serviço de Multibanco e de pequeno comércio, no sentimento de insegurança prevalente entre os moradores. Em muitos bairros, há carências de transportes públicos, por via do mau serviço prestado pela Carris.

### A CDU propõe:

1. A conservação do património habitacional municipal e melhoria das respectivas condições de habitabilidade; o aumento substancial das despesas de investimento orçamentadas e executadas nos bairros municipais face ao mandato 2013-2017, prevendo pelo menos a sua duplicação;
2. Uma adequada gestão do património nos bairros municipais, com envolvimento e responsabilização dos moradores e suas associações, estimulando as que existem e incentivando novas;
3. Uma intervenção rápida pela Gebalis, na atribuição de habitações, na prevenção e reparação de avarias ou de actos de vandalismo e na resposta às reclamações ou sugestões dos moradores;
4. Realização de intervenções de qualificação do espaço público; maior eficácia na limpeza e gestão do espaço público, nos equipamentos, nas oportunidades para a prática de desporto e no acesso à cultura e ao lazer;
5. Mudanças de fogo, de acordo com a tipologia, sempre que se verifique aumento ou diminuição do agregado familiar, procurando trazer para os pisos inferiores os habitantes mais idosos;
6. Adaptar fogos à utilização de cidadãos com mobilidade reduzida, através de alternativas ajustadas à resolução dos problemas que estes cidadãos enfrentam;
7. Criar condições para a definição de propriedade nos fogos de cooperativas e resolver os conflitos existentes;
8. Dinamizar a vida local, incentivando a instalação de pequenas empresas nas lojas municipais que criem emprego e prestem serviços à população;
9. Garantir a gestão do parque habitacional disperso pela Direcção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local.



## IV

### Mobilidade, Acessibilidade e Transportes Públicos para todos

O actual mandato da Câmara Municipal de Lisboa ficou pautado por um feroz ataque movido pelo Governo PSD/CDS ao sistema de transportes públicos, de que resultou uma profunda degradação do serviço prestado, um aumento brutal do tarifário e a consequente perda de muitos milhares de utentes. A esta ofensiva ao serviço público de transportes, a Câmara limitou-se a apostar na defesa da municipalização da Carris, como único factor que resolveria todos os problemas que afectam os utentes dos transportes.

A Carris é uma das mais antigas empresas de Lisboa. Mas Lisboa não é uma ilha, entram e saem diariamente milhares de trabalhadores vindos dos concelhos vizinhos. Um serviço público de transportes, que serve áreas para lá das fronteiras do Município, tem que ser gerido tendo em conta os interesses destes outros municípios e dos utentes que se deslocam diariamente nesses transportes. Daí que a solução para a Carris deve ser encontrada no quadro da área metropolitana, coordenada com as necessidades de cada Município e com a participação das autarquias, área metropolitana, governo, empresas, utentes e trabalhadores, em vez da solução adoptada de municipalização.

A Câmara de Lisboa permitiu que se reduzissem os horários de várias carreiras da Carris, impossibilitando que muitos dos habitantes pudessem sair à noite e aos fins-de-semana, uma reorganização das carreiras contrária ao desenvolvimento da cidade e contestada por moradores e trabalhadores, a descapitalização das empresas de transportes, que deu origem à falta de manutenção e disponibilidade de comboios, autocarros e navios, e à falta de

trabalhadores para prestar o serviço público de transportes.

A mesma câmara segue agora obedientemente o governo PS na imposição de uma visão errada para a expansão da rede do Metro, apostando numa rede circular que só serve o turismo, degrada a oferta na zona norte da cidade e esquece zonas da como Campolide, Campo de Ourique e toda a zona ocidental: Alcântara, Ajuda e Belém.

A CDU aposta na qualidade e na acessibilidade do transporte público, cobrindo toda a extensão da cidade com uma visão integrada dos diferentes modos de transporte à escala metropolitana, na intermodalidade, na expansão das redes de cobertura e interfaces, promovendo uma bilhética única, social e integrada com os diversos modos de transporte e seu estacionamento, na reversão da degradação da qualidade do serviço prestado pela Carris, pelo Metro, pela CP, Transtejo e Soflusa, na expansão do Metro à zona ocidental da cidade e outras áreas de forte procura em alternativa à densificação da rede na zona central, menos útil para os utentes e com custos mais elevados.

A CDU propõe:

#### A. Acessibilidades

1. Desenvolver uma política cujo objectivo principal seja a prioridade aos transportes públicos, ao peão, aos modos alternativos, com a separação de circulação dos diferentes meios de transporte sempre que adequado;



## Um Novo Rumo para Lisboa

2. Aprofundar os planos anuais de intervenção em arruamentos, atendendo prioritariamente aos que revelem mais graves patologias;
3. Monitorizar e adaptar o Plano de Acessibilidade Pedonal, de forma a dotar as vias de condições de acesso universal a cidadãos em condição de mobilidade diminuída, temporária ou permanente;
4. Aumentar e melhorar as faixas “BUS”, em ordem a um modelo municipal de prioridade às carreiras essenciais do transporte público rodoviário;
5. Aprofundar a regulamentação e fiscalização dos espaços para cargas e descargas e da circulação e estacionamento de veículos pesados na cidade;
6. Combater o estacionamento em segunda fila, quer por via da fiscalização, quer promovendo alternativas adequadas.

### B. Circulação e sistema de transportes

1. Exigir uma Autoridade Metropolitana de Transportes, no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, onde as autarquias tenham uma intervenção determinante;
2. Valorizar o serviço público de transportes rodoviários, através de uma melhoria substancial da qualidade, do conforto, da diminuição dos tempos de viagem, do aumento da segurança, da frequência e da capacidade da oferta de transporte, reduzindo o preço dos bilhetes e dos passes;
3. Defender o alargamento das coroas do passe social intermodal, tornando-o extensivo a todos os operadores e criar bilhetes multimodais;
4. Defender a revalorização das estações da

Linha de Cintura, como Alcântara, Marvila e Chelas;

5. Actuar no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa no sentido de serem criados gabinetes de transportes, que prestem informações de todos os operadores de um modo articulado;
6. Intervir junto do Metropolitano de Lisboa a fim de repor a capacidade de serviço, que vem sendo reduzida na generalidade da rede;
7. Intervir junto do Governo para acelerar a expansão da rede do Metropolitano, travando o actual projecto de linha circular e com esse investimento apostar na extensão de S. Sebastião a Campolide / Amoreiras / Campo de Ourique / Alcântara e prolongamento da linha verde de Telheiras, sem esquecer a extensão da rede a Loures;
8. Intervir igualmente no sentido de garantir e expansão do Metropolitano a zonas de forte densidade habitacional e procura, como Ajuda, Belém, Alta de Lisboa e Sapadores/Graça, dentro de um conceito de sistema com os restantes operadores;
9. Actuar no sentido de acelerar a conclusão das obras de ampliação das estações do Metropolitano no Areeiro e em Arroios;
10. Defender obras nas estações dos Olivais, Intendente, Avenida, Rossio, Terreiro do Paço, Telheiras, Aeroporto e Colégio Militar, que se encontram em situação de constantes infiltrações;
11. Exigir do Governo que a Câmara Municipal de Lisboa volte a dispor de um lugar na Administração do Metropolitano;
12. Intervir para que a Carris reponha o serviço que reduziu e suprimiu, com um objectivo



geral de diminuição do número de transbordos necessários, dando também destaque a uma rede de eléctricos rápidos em via reservada e recuperação dos eléctricos de colina;

13. Redução dos preços dos passes e bilhetes da Carris e reposição dos descontos existentes até 2011.
14. A reposição do preçário de eléctricos e elevadores da Carris, ao nível do serviço de autocarros;
15. A imediata contratação dos trabalhadores em falta nos sectores operacionais da Carris, para que sejam repostos os efectivos necessários a uma oferta de qualidade de transporte;
16. Intervir no sentido da resolução de problemas do sector do táxi tais como segurança, novos corredores “Bus” e prolongamento dos actuais, criação e remodelação de praças de táxis;
17. Regulamentar e organizar a circulação de viaturas de circuitos turísticos, tuk-tuks e afins, limitando a sua utilização a circuitos pré-definidos, impondo a progressiva exclusividade de veículos de tracção eléctrica;
18. Tomar medidas no sentido de se melhorar a acessibilidade e deslocação das pessoas de mobilidade reduzida nos transportes públicos, acesso aos terminais, estações e interfaces;
19. Exigir a renovação da frota da Transtejo e da Soflusa, com as adequadas condições de conforto aos passageiros e observância de todas as normas ambientais e segurança;
20. Intervir no sentido de garantir a manutenção na cidade das principais

actividades do Porto de Lisboa;

21. Pugnar pela melhoria das acessibilidades rodoviárias e ferroviárias ao Porto de Lisboa, no contexto do desenvolvimento sustentável das suas actividades produtivas;
22. Garantir, em diálogo com a ANA, todas as medidas necessárias para a optimização da utilização do Aeroporto de Lisboa;
23. Exigir à ANA o respeito pelos trabalhadores do Aeroporto e pelos residentes da zona envolvente, nomeadamente no que respeita à organização do estacionamento;
24. Participar em todos os processos de tomada de decisões que se prendam com a transferência de parte das operações aeroportuárias para outra localização.

### C. Mobilidade do peão

1. Devolver o espaço público aos peões e criar mais espaços reservados, devidamente protegidos, e incrementar a criação de zonas pedonais;
2. Fiscalizar rigorosamente o estacionamento irregular, a ocupação dos passeios e a colocação de obstáculos nestes;
3. Construir passagens desniveladas e colocar sinalização adequada ao atravessamento de peões, assim como incrementar a semaforização e a utilização de passadeiras sobre-elevadas de declive suave ou outros equipamentos limitativos da velocidade, tais como, lombas artificiais, nos locais mais perigosos.

### D. Transportes alternativos

1. Concluir a rede de ciclovias em trecho separado e protegido do restante trânsito, evitando o conflito dos diversos modos de



## Um Novo Rumo para Lisboa

transporte;

2. Tomar medidas para incremento do uso da bicicleta, skates, patins e demais modos afins incluindo medidas de acalmia de tráfego, a sensibilização para a segurança, a importância ao nível do sistema de transportes, e campanhas para a sua utilização;
3. Concretizar o plano de bicicletas partilhadas.

jardins e parques, equipamentos colectivos e principais pólos comerciais;

6. Ordenar o estacionamento de um modo integrado, na prioridade aos transportes públicos;
7. Ordenar os locais de toma e largada de passageiros, separando os diversos modos e serviços (táxis e veículos de turismo).

### E. Estacionamento

1. Planear e construir uma rede de parques de estacionamento públicos - quer para residentes, quer de utilização rotativa, gratuitos para os utentes regulares dos transportes públicos - subterrâneos, em superfície ou em altura, articulados com interfaces dos vários modos de transporte;
2. Articular com os municípios vizinhos a criação de parques de estacionamento dissuasores, junto a interfaces de transportes públicos, seguros, vigiados e gratuitos para os utilizadores de transportes públicos;
3. Transformar a EMEL num verdadeiro instrumento ao serviço da mobilidade na cidade, nomeadamente através da aplicação dos seus lucros em investimentos que visem aquele objectivo;
4. Avaliar a possibilidade de estabelecimento de protocolos com entidades públicas e privadas, que permitam a utilização de estacionamentos existentes e sub-utilizados, por parte de residentes, em especial durante o período nocturno;
5. Tornar obrigatória a existência de áreas de estacionamento de veículos de duas rodas em todos os parques de estacionamento e junto aos interfaces modais de transportes,



### IV Ambiente e Espaço Público, valorizar o bem-estar

A maioria PS na Câmara Municipal de Lisboa vem alardeando feitos ambientais, como o aumento da área verde, a diminuição da poluição do ar – através das zonas ZER – ou a solução do problema das inundações recorrentes da cidade através, do Plano de Drenagem. Porém, apesar desta propaganda, nenhum destes objectivos foi plenamente atingido: os níveis de poluição do ar recomeçaram a subir assim que voltou a aumentar o número de viaturas em circulação; a gestão dos espaços verdes, hoje fragmentada pelas 24 freguesias ou externalizada, teve como resultado a degradação da manutenção dos espaços verdes e arvoredo; o Plano de Drenagem, lançado em vésperas de eleições e após dez anos de inacção, viu a sua execução ser sucessivamente adiada. Constituem exemplos demonstrativos que, na generalidade, a maior parte das questões ambientais continua por realizar.

A melhoria da qualidade ambiental é uma prioridade fundamental da CDU, no caminho da construção de uma cidade amigável e ambientalmente sustentável e onde o seu funcionamento garanta uma boa qualidade de vida urbana.

Constituem objectivos da CDU o desenvolvimento de políticas ambientais sustentáveis que tenham em conta a eficiência energética, a qualidade do ar e a diminuição do ruído, aprofundando a instalação de corredores verdes, preservando Monsanto e conservando os jardins e matas da cidade, reactivando a Escola de Jardineiros da Câmara Municipal de Lisboa, promovendo a formação de profissionais da área e a gestão e manutenção municipal dos espaços verdes, revitalizando os viveiros municipais.

A CDU propõe:

#### A. Ambiente e espaços verdes

1. Reequacionar o desenvolvimento dos corredores verdes do Município, aprofundando o conceito no sentido de uma maior renaturalização dos espaços e ligações ecológicas efectivas aos logradouros e hortas urbanas, incluindo as linhas de água;
2. Concretizar a rede de corredores verdes, nomeadamente as suas componentes de Monsanto (ligação do Parque Eduardo VII a Monsanto) e do Parque Periférico (contínuo verde que ligará o Vale da Ameixoeira à Quinta da Granja, em Benfica), acompanhando todo este contínuo verde com percursos pedonais e cicláveis delimitados;
3. Garantir a implementação da componente dos corredores verdes entre o Campo Mártires da Pátria e o Príncipe Real, através do Jardim do Torel e logradouros adjacentes ao Jardim Botânico;
4. Acompanhar a concretização da Feira Popular, recuperando a função de recreio e lazer que lhe estava associada e que servia a cidade de Lisboa, corrigindo factores ambientais negativos da feira popular anterior;
5. Acompanhar, junto com as universidades, o desenvolvimento e fruição dos Jardins Botânicos da Escola Politécnica, da Ajuda, Tapada da Ajuda e do Jardim Tropical em Belém;



## Um Novo Rumo para Lisboa

6. Elaborar planos de ordenamento e requalificação para os grandes espaços verdes da cidade: Tapada das Necessidades, Quinta das Conchas e dos Lilases, Parque José Gomes Ferreira e Parque da Bela Vista, entre outros;
7. Aplicar o Plano de Ordenamento e Revitalização do Monsanto, mantendo o estatuto de órgão de polícia criminal (OPC) à Polícia Florestal do Monsanto;
8. Devolver à CML as suas devidas competências na manutenção dos espaços verdes e das árvores de alinhamento, bem como a dinamização de artes de topiária, através da contratação dos jardineiros necessários para suprir as necessidades e a reactivação da formação de jardineiros municipais;
9. Fazer o levantamento e promover soluções para as situações de contaminação, quer se trate do amianto em edifícios e instalações municipais ou dos solos contaminados;
10. Pugnar pelo bem-estar animal, nomeadamente criando condições para o exercício adequado das funções do cargo de Provedor dos Animais de Lisboa e defender a regulamentação da Lei 27/2016;
11. Manter e melhorar as condições de acolhimento na Casa dos Animais de Lisboa, com espaços condignos;
12. Melhorar as condições de trabalho na Casa dos Animais de Lisboa, nomeadamente dos balneários, gabinetes veterinários, espaços de lazer e refeições dos funcionários, bem como proceder ao preenchimento do mapa de pessoal, através da contratação de pessoal com formação adequada;
13. Promover acções de adopção dos animais

que passem pelo acompanhamento durante os primeiros tempos;

14. Implementação de mais parques circunscritos e seguros para cães na cidade, à semelhança dos que já existem;
15. Promover campanhas de sensibilização, em várias áreas como Energia, Arvoredo ou Poluição e medidas de poupança e eficiência energética;
16. Reforçar os recursos humanos afectos à gestão de espaços verdes, como forma de evitar a contratação de empresas privadas e aumentar a vigilância nos vários espaços verdes de grandes dimensões;
17. Criar novas áreas verdes e dar prioridade à rearborização de alinhamento nas artérias da cidade e ao combate às pragas que destroem e degradam o património verde do Município;
18. Adoptar e cumprir os instrumentos internacionais de sustentabilidade urbana, designadamente as Recomendações das Nações Unidas, as Cartas do Rio, de Aalborg e de Lisboa, bem como as metas de redução de emissão de gases com efeito estufa, relançando o processo da Agenda Local 21.

### B. Energia

A CDU entende que Lisboa precisa de implementar os meios que permitam medir o impacto energético e ambiental de decisões políticas e identificar os processos conducentes a melhorias significativas da actual situação energética. Para isso é prioritário implementar um Plano Energético Municipal para Lisboa.

#### A CDU intenta, ainda:

1. Desenvolver uma mobilidade sustentável, com o incremento dos transportes públicos,





com ênfase nos de tracção eléctrica e, mais largamente, de políticas urbanas de gestão e de circulação, que contribuam para limitar os consumos energéticos e as emissões poluentes e de gases promotores do efeito de estufa;

2. Implementar uma ampla intervenção da CML no que respeita à certificação energética dos edifícios, estendendo-a ao planeamento urbanístico, e promover a integração e utilização das energias endógenas nos novos edifícios e urbanizações, de acordo com a legislação em vigor;
3. Avançar com a instalação de painéis solares nos edifícios municipais, assim como nos balneários, quer públicos, quer de instalações municipais, e estudar formas de reduzir o consumo efectivo de energia noutros equipamentos municipais (ex. recuperação de calor nas piscinas);
4. Promover a instalação de painéis fotovoltaicos em candeeiros bem expostos, como em parques, de modo a serem energeticamente independentes;
5. Auditar as infra-estruturas municipais de modo a obterem o nível A de eficiência energética, como exemplo para a cidade;
6. Impor, através de regulamento, um mínimo de aproveitamento de energias renováveis por prédio novo ou reabilitado (incluindo microgeração, recuperação de calor, etc.);
7. Actualizar as matrizes energética, da água e dos resíduos sólidos urbanos da Cidade de Lisboa;
8. Promover a utilização do GNV (gás natural veicular), como combustível para os táxis em circulação na cidade, bem como para utilização em veículos da frota municipal;

9. Reforçar os pontos de abastecimento a veículos eléctricos na cidade.

### C. Saneamento e águas residuais

O principal objectivo estratégico é concluir o sistema de saneamento da Cidade, no âmbito do Plano Integrado de Qualidade Ambiental, o que pressupõe um sistema integrado de águas residuais e a valorização ambiental do estuário do Tejo, a separação das redes domésticas e pluviais, mantendo-se a rede de saneamento em baixa no âmbito das competências da Câmara Municipal.

A rede de drenagem não pode ser minimalista, limitando-se à condução das águas de diversas bacias hidrográficas para o Tejo, mas deve conter também as zonas de acumulação natural e a reutilização das águas.

#### A CDU propõe:

1. Determinar a sustentação e monitorização do Caneiro de Alcântara e promover a sua renaturalização nos troços onde se mostrar exequível;
2. Assegurar o bom funcionamento técnico das ETAR de Lisboa, prevenindo a emissão de odores desagradáveis como se vem verificando em Alcântara, apesar das intervenções realizadas;
3. Concluir o sistema de saneamento da cidade, com a separação das redes domésticas e pluviais;
4. Promover a reutilização das águas tratadas e desinfectadas das ETAR de Alcântara, Beirolas e Chelas, na rega de jardins, lavagem de ruas e outras utilizações compatíveis, com a respectiva poupança no consumo de água potável;



## Um Novo Rumo para Lisboa

5. Dotar a Cidade de um Plano Geral de Drenagem realista, que não se limite ao desvio das águas para o estuário, mas preveja bacias de retenção e a utilização das águas para serviço da cidade.

### D. Higiene Urbana e Resíduos Sólidos

O principal objectivo é manter Lisboa limpa e agradável e incentivar boas práticas ambientais no tratamento dos resíduos sólidos urbanos, os quais não podem nem devem, por questões de planeamento, logística e eficácia, ser desmembrados e excluídas das competências da CML, abrindo o caminho à sua privatização.

#### A CDU propõe:

1. Retomar a limpeza efectiva de toda a cidade e a lavagem das ruas;
2. Retomar a prática da política dos 3R — Reduzir, Reciclar, Reutilizar — elemento essencial num Sistema Integrado de Gestão dos Resíduos Sólidos;
3. Retomar uma efectiva política de separação de resíduos (papel, embalagens, vidro, baterias, cortiça e resíduos orgânicos para compostagem, etc.);
4. Manter e ampliar a novas zonas da cidade a recolha porta-a-porta de resíduos separados, utilizando recipientes próprios, em dias fixos da semana;
5. Promover a separação de diferentes tipos de vidro (cores diferentes) e o cumprimento do normativo legal sobre a circulação de embalagens de vidro com depósito, em todos os refeitórios e bares existentes nos serviços da CML;
6. Promover o uso do papel reciclado e a desmaterialização da documentação em

todos os serviços do Município;

7. Manter estas fileiras sob a responsabilidade do Município, contrariando qualquer tentativa de privatização, ainda que encapotada;
8. Desenvolver, em conjunto com os agentes económicos da cidade, um projecto para a redução das emissões de carbono, associadas à utilização de matérias-primas para a prossecução das suas actividades, contribuindo desta forma para um metabolismo urbano mais sustentável.

### E. Ordenar e humanizar o espaço público

Um dos problemas maiores do dia-a-dia de quem vive e trabalha ou simplesmente passeia em Lisboa continua a passar pelo estado em que se encontra o espaço público de uma parte importante da Cidade. A gestão da CML, nos últimos anos, privilegiou as zonas de maior visibilidade tais como a Baixa ou as Avenidas Novas, votando ao esquecimento a maioria dos restantes espaços.

Um plano de investimento para o mandato – como a CDU vem defendendo – que dê resposta à recuperação das zonas mais degradadas, com a definição e rigorosa calendarização periódica das acções, de forma a garantir uma intervenção de fundo e não casuística ou de fachada, é uma prioridade.

Há que tomar medidas decisivas nesta matéria, para melhorar rapidamente a situação e impedir qualquer privatização do espaço público.

#### Neste âmbito a CDU propõe:

1. Responder pronta e eficazmente aos pequenos problemas que surgem diariamente, através de estrutura municipal



adequada;

2. Cuidar das zonas ajardinadas, do mobiliário urbano, dos equipamentos e da ocupação da via pública;
3. Fiscalizar o estacionamento em cima dos passeios;
4. Aprofundar do Plano de Acessibilidades nas vertentes em que se revele necessário;
5. Reforçar e manter a iluminação pública, elemento central de segurança dos cidadãos;
6. Verificar a cobertura no que respeita à iluminação pública de jardins e parques infantis em Lisboa;
7. Proceder ao aumento do número dos balneários e sanitários públicos, assim como à sua renovação;
8. Recuperar os chafarizes com valor histórico-cultural;
9. Promover a limpeza das fachadas degradadas;
10. Promover, valorizar e divulgar a arte urbana, nas suas variadas expressões;;
11. Promover a coordenação entre as várias entidades que operam no espaço público, designadamente ao nível das intervenções em tubagens, calhas e condutas instaladas no subsolo.

### F. Gestão cemiterial

Uma boa gestão cemiterial pressupõe hoje um conjunto de acções muito para além de proceder à divisão de talhões e espaços para a inumação. Os espaços cemiteriais são hoje áreas que além de fornecerem resposta às

diferentes formas de exéquias, têm de estar preparadas para acompanhar as diversas culturas e credos, respeitando todos e integrando-as, do ponto de vista ambiental e cultural, na cidade.

**Assim, a CDU tem como objectivos:**

1. Proceder à manutenção dos cemitérios de Lisboa, preservando a sua memória cultural e histórica;
2. Aprofundar a proximidade e o trabalho com os cemitérios propriedades de comunidades religiosas e de nações estrangeiras, de forma a encontrar soluções comuns para problemas existentes neste âmbito;
3. Desenvolver a criação de talhões-jardim, novos cendrários e implementação de novos fornos crematórios e salas ecuménicas;
4. Manter esta área integralmente sob gestão do Município, combatendo qualquer tentativa da sua privatização;
5. Melhorar as condições de trabalho, nomeadamente ferramentas e máquinas, balneários, espaços de lazer e de refeições dos funcionários.



### VI

## LISBOA, Cidade Democrática Inclusiva e Participada

Em Lisboa, a educação, a cultura, o desporto e a política para a juventude devem contribuir para soluções indispensáveis a uma sociedade democrática, inclusiva e participada.

### A. Promover a Escola Pública de qualidade, valorizando todas as suas componentes

Só uma Escola Pública gratuita, universal, inclusiva, de qualidade, para todos, garante efectivamente o sucesso educativo e a formação integral das crianças e dos jovens, combate o abandono escolar, desenvolve o espírito crítico e criador e prepara para a participação democrática, na vida social e política.

Em Lisboa e em resultado da reforma administrativa, o Município alienou para as Juntas de Freguesia competências sobre a educação e o parque escolar demitindo-se das suas responsabilidades.

Com o alargamento do pré-escolar para as crianças de 4 anos até 2018 e de 3 anos até 2020, é fundamental uma adequação da Carta Educativa de Lisboa às novas necessidades.

Por outro lado, estando actualmente em discussão na Assembleia da República uma proposta do Governo PS, para transferir para os municípios novas competências na área da educação, a CDU entende que transferir competências não é só transferir encargos, sendo fundamental neste processo que atribuições, competências, meios financeiros e humanos constituam uma unidade homogénea e integrada de gestão.

A CDU apresenta como soluções para a educação:

1. Promover a Escola Pública de Qualidade, com valorização de todas as componentes e dotada dos meios indispensáveis à sua eficácia e exigir maior financiamento ao Estado de modo a que este cumpra com as suas obrigações constitucionais;
2. Dignificar os primeiros anos de escolaridade e do ensino pré-escolar e promover o alargamento da oferta da rede pública do pré-escolar e 1.º ciclo;
3. Apostar na prevenção da exclusão escolar, elevando as condições para melhorar a qualidade de ensino e reivindicar mais e melhor Acção Social;
4. Assegurar a educação inclusiva e garantir os plenos direitos das crianças e jovens com necessidades educativas especiais, no âmbito das competências municipais;
5. Concluir o processo de revisão da actual Carta Educativa, adequando a rede escolar às novas realidades e garantindo o seu cumprimento, nomeadamente na reserva de terrenos, em conformidade com os planos de ordenamento do território;
6. Programar com regularidade obras de beneficiação geral nas escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância da rede pública e nos espaços escolares, em articulação com os Agrupamentos de Escolas e as Juntas de Freguesia e assegurar a construção de novas escolas, de acordo com as necessidades, nomeadamente no Bairro da Bela Flor e no Parque das Nações;
7. Promover programas de requalificação dos espaços envolventes às escolas, limitando o



- acesso de veículos particulares e os congestionamentos, com a consequente melhoria da segurança rodoviária para todos;
8. Estimular a promoção e a educação para a saúde em meio escolar, reconhecendo a escola como um espaço próprio para uma alimentação saudável e garantindo o regular funcionamento das cantinas escolares e refeitórios, com confecção local das refeições de forma a garantir um incremento da qualidade e do valor nutricional das mesmas;
  9. Aumentar a segurança dos estabelecimentos de ensino, com melhor iluminação e sinalização de segurança rodoviária e através da definição de planos de emergência, em articulação com a Protecção Civil;
  10. Intervir, junto do Ministério da Educação, no sentido de reforçar o número de assistentes operacionais e adequar os rácios às necessidades nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, bem como obter a garantia de requalificação, nomeadamente, da Escola EB 2,3 Luís António Verney e a construção da Escola EB 2,3 do Alto do Lumiar;
  11. Revitalizar o Conselho Municipal de Educação, valorizando o papel que deve desempenhar na definição e concretização do Projecto Educativo da Cidade de Lisboa. Dinamizar os Conselhos Consultivos de Educação, por Freguesia;
  12. Dinamizar a integração das comunidades escolares na vida da cidade, nomeadamente através da programação de actividades específicas das bibliotecas municipais, dos museus, dos serviços municipais do ambiente e da protecção civil e de parcerias com outras instituições culturais;

13. Promover protocolos e intercâmbios com diversas instituições culturais, musicais e desportivas, para a ocupação qualificada dos tempos livres das crianças, nos períodos não lectivos.

### B. Uma política cultural de apoio à criação e fruição, com os agentes culturais

A Câmara Municipal de Lisboa tem escolhido, promovido e apoiado uma determinada concepção de cultura e do seu papel na sociedade. A opção da actual maioria recaiu numa política centrada nos grandes eventos, que se esgota na programação de espaços, subordinada ao consumo turístico, prevalecendo quase sempre uma perspectiva de “comprador”, que abdica do desenvolvimento e consolidação de um trabalho com os agentes da cultura, potenciando a sua actividade, promovendo a criação de raízes, a sua fixação e o seu encontro fecundo.

O apoio financeiro e logístico ao “Rock in Rio” é exemplo das facilidades dadas a grandes negócios (neste caso, promovido por uma multinacional) e de agressões ambientais a espaços da cidade. O controlo e a redução de financiamento à AMEC, associação que gere a Orquestra Metropolitana de Lisboa, o processo atribulado do Parque Mayer, a privatização periódica de espaços públicos para iniciativas comerciais e de entretenimento, a concessão a privados do Capitólio, depois de este ter sido reabilitado com fundos públicos, são exemplos demonstrativos de uma concepção de fundo, com a qual urge romper.

A questão do “distrito cultural Belém/Ajuda”, prevendo a gestão desta zona em função do circuito dos fluxos turísticos, é também uma das expressões mais vincadas desta linha.

O acesso das estruturas associativas aos espaços municipais é difícil e prevalece a



## Um Novo Rumo para Lisboa

ausência de projectos, apoios e incentivos às colectividades, clubes e outras associações locais. Muitas destas resistem com as maiores dificuldades e correm novos perigos, face à lei dos despejos e a outras medidas governamentais nos impostos e no cerceamento de actividades associativas.

Acentuou-se a marginalização cultural de amplas zonas da cidade e de quem nelas vive e trabalha. Basta olhar para o mapa das iniciativas, dos equipamentos e actividades culturais para se verificar que o que está em marcha é, não a progressiva e equilibrada requalificação da vida urbana em toda a cidade, mas o aumento da distância (de mobilidade, económica, social e também cultural) entre as diferentes áreas da cidade.

### A CDU propõe:

1. Definir, de modo participado, um programa estratégico na área da cultura, que tenha como principal objectivo promover o efectivo acesso das populações, de todas as freguesias, aos bens culturais, à fruição e criação culturais;
2. Reforçar a dotação orçamental da Cultura com vista a maior intervenção municipal, revertendo o sentido de esvaziamento do pelouro da Cultura, registado nos últimos anos;
3. Reestruturar os Serviços Culturais para uma efectiva política cultural ao serviço da cidade e da democratização de acesso à fruição e à criação;
4. Exigir do Governo a participação do município nas decisões que envolvam equipamentos culturais na cidade de Lisboa, bem como os apoios e a assunção de responsabilidades que lhe competem no domínio das infra-estruturas, do fomento e da produção culturais;
5. Projectar uma dimensão avançada e internacional de Lisboa como centro de criação e de difusão de conhecimentos, ideias, culturas e comunicação, conjugando a criação artística, a investigação e a inovação científica, cultural, educativa e tecnológica, integrando os contributos culturais e científicos de instituições universitárias e outras, estimulando o aparecimento de novas ideias e projectos;
6. Transformar Lisboa numa cidade de dimensão cultural qualificada, humanizada e solidária, cidade agradável e estimulante para viver, onde a memória e a tradição histórica e popular convivam com a criação contemporânea e com as novas realidades multiculturais e multiétnicas, que vêm marcando a cidade;
7. Criar um Conselho Municipal de Cultura que integre representantes das estruturas do Município e das principais entidades da cidade, promovendo a participação activa das instituições, grupos e associações representativas das áreas culturais, na definição e realização da política cultural;
8. Organizar um Departamento para a área de acção cultural local, favorecendo o aparecimento de novas centralidades culturais na cidade, com núcleos de projectos internos e externos e um Gabinete de animação local;
9. Criar novos equipamentos nas áreas periféricas e em crescimento e abri-los a novos públicos, com projectos adequados à democratização do acesso à fruição e à criação culturais;
10. Realizar projectos de desenvolvimento cultural que conduzam ao aparecimento de novos espaços nos bairros e freguesias, à criação de condições para que grupos de



- criadores instalem novas dinâmicas de fruição e de animação local;
11. Disponibilizar equipamentos, meios logísticos e técnicos (luz, som, etc.) para o exercício da prática cultural (criação e apresentação) numa rede abrangente, coerente e funcional, que chegue a toda a cidade;
  12. Atribuir espaços municipais, devolutos ou não utilizados, a associações culturais, observando as regras de isenção regulamentares;
  13. Apoiar o movimento associativo popular com meios financeiros adequados ao desenvolvimento da sua acção, designadamente para a construção de uma rede popular de ensino artístico;
  14. Apoiar acções de formação de animadores, dirigentes associativos e outros quadros e técnicos culturais, para melhor participarem nas actividades e programas de desenvolvimento integrado e descentralizado, necessários à cidade e às populações dos bairros e das freguesias;
  15. Apoiar a iniciativa e produção dos agentes culturais com critérios justos, transparentes e escrutináveis, no quadro de uma política de democratização cultural;
  16. Criar uma rede de pólos de interesse multicultural representativos de povos e culturas existentes em Lisboa – pequenos núcleos museológicos e/ou centros culturais;
  17. Valorizar culturalmente o eixo histórico Baixa/Avenida e colinas confinantes, recuperando os equipamentos culturais existentes e promovendo uma iniciativa anual que os envolvesse no seu conjunto
- (desde a Sociedade de Geografia ao novo Capitólio);
18. Revitalizar áreas da cidade através de projectos de arte urbana e criar uma Alameda das Artes nos Bairros Municipais;
  19. Promover um encontro literário cíclico de nível internacional, tendo como mote a cidade que também foi escrita por grandes vultos da literatura mundial, como Camões, Pessoa e Saramago;
  20. Conservar e projectar na vida das populações da cidade o património arquitectónico, arqueológico, museográfico e arquivístico;
  21. Dar continuidade à inventariação, preservação e reabilitação de conjuntos e edifícios com valor patrimonial de núcleos antigos;
  22. Efectivar a divulgação do espólio arqueológico do Teatro Romano e promover a sua musealização;
  23. Valorizar a memória e a tradição operária e industrial da cidade e criar, pelo menos, um núcleo museográfico em zona urbana identificada com esta área da história de Lisboa;
  24. Proceder ao levantamento de todo o património artístico existente nos edifícios devolutos ou sujeitos a licenciamento, preservando-os e valorizando-os;
  25. Pugnar pela valorização do património azulejar da cidade, em colaboração com o Museu do Azulejo e a Plataforma SOS azulejo;
  26. Criar o Museu dos Hospitais Cívicos de Lisboa, travando a desfiguração da Colina de Santana e valorizando o importante



## Um Novo Rumo para Lisboa

património histórico, que deve ser mantido na esfera pública;

27. Recriar o espaço museológico dos bombeiros - Museu dos Bombeiros - desmantelado em resultado do negócio efectuado pela CML para alargamento do Hospital da Luz;

28. Integrar os museus em redes de animação e intervenção culturais;

### C. Um Novo Rumo para o Desporto em Lisboa

#### Política Desportiva para todos, com o Movimento Associativo

Para a CDU, a política desportiva deve dar resposta ao imperativo constitucional do “direito ao desporto”, como meio de valorização humana, factor de desenvolvimento da personalidade e democratização da vida social.

Em Lisboa é necessário retomar o processo de autêntica democratização da Cultura Física e do Desporto, que assegure à generalidade da população as condições de acesso à prática desportiva regular, dando resposta às necessidades concretas nas etapas de vida de crianças e jovens, mulheres e homens, de forma integrada com os processos de educação, formação, cultura, sociabilização, saúde e qualidade de vida.

#### A CDU propõe um novo rumo para o desporto em Lisboa:

1. Garantir a inclusão da Educação Física pedagogicamente integrada no currículo escolar do 1º ciclo do ensino básico e no ensino pré-escolar, com instalações adequadas e seguras, promovendo a aquisição das aprendizagens motoras essenciais, determinantes para o desenvolvimento integral das crianças e

contribuindo para a luta contra o insucesso escolar e o sedentarismo;

2. Organizar os Jogos de Lisboa em conjunto com os clubes e colectividades, escolas e Juntas de Freguesia;

3. Promover e apoiar o ensino/aprendizagem do desporto em escolas polidesportivas, dirigidas a crianças e jovens entre os 7 e os 15 anos, de forma gratuita e com enquadramento qualificado;

4. Promover e apoiar programas específicos de promoção da prática desportiva, dirigidos a crianças, jovens e adultos com deficiência;

5. Implementar programas de actividade desportiva regular, diferenciada e devidamente adaptada a todos os grupos da população, particularmente a mais idosa, em locais próximos da residência;

6. Apoiar a prática dos jogos tradicionais portugueses e do mundo;

7. Rever e tornar acessíveis os preços de acesso às instalações desportivas municipais, para utentes individuais, clubes e colectividades desportivas, garantindo condições de equidade no acesso aos vários equipamentos existentes na cidade (aspecto que foi posto em causa com a passagem de equipamentos para as Juntas de Freguesia);

8. Desenvolver uma rede coerentemente planeada e integrada de infraestruturas desportivas, públicas e privadas, que vise dar resposta às necessidades dos diferentes tipos de práticas desportivas, dos vários grupos da população;

9. Investir na requalificação e conservação das instalações desportivas municipais, quanto às condições de acessibilidades das pessoas com deficiência ou mobilidade condicionada





e nos meios de adaptação do seu funcionamento à qualidade ambiental;

10. Envolver e apoiar o associativismo popular na organização da dinamização desportiva local, valorizando a importância cultural, social e económica dos seus dirigentes voluntários;
11. Promover acções dirigidas ao reforço da participação e da formação de dirigentes, técnicos e praticantes desportivos;
12. Apoiar os clubes e colectividades com meios financeiros adequados ao desenvolvimento da sua acção e à requalificação das instalações desportivas e sociais, com critérios justos, transparentes e escrutináveis;
13. Promover a alteração ao Imposto Municipal sobre Imóveis nos edifícios com sedes de clubes e colectividades, reconhecendo a sua utilidade social;
14. Dignificar o Conselho Municipal do Desporto com o envolvimento efectivo da diversidade associativa, valorizando o papel que deve desempenhar na definição e concretização da política desportiva da cidade de Lisboa;
15. Apoiar, de forma criteriosa, a realização em Lisboa de grandes manifestações desportivas, potenciadoras do desenvolvimento da prática desportiva.

### D. Uma política de Juventude nas mãos do movimento juvenil

No Município de Lisboa há uma total ausência de políticas de juventude, organizadas e pensadas de forma estruturada e a longo prazo. A CDU entende que a Câmara deve ter os jovens no centro das suas preocupações, criando estruturas adequadas à concretização

das políticas autárquicas.

Para tal, impõe-se que o Pelouro da Juventude seja reactivado, adequando-se à diversidade das situações: jovens que vivem em Lisboa e também a todos os outros que aqui estudam e trabalham.

Devem ser encontradas medidas, em articulação com os diversos pelouros da Câmara para a criação de mais emprego jovem, combatendo o desemprego, a nível autárquico e junto do Governo.

A fixação de população jovem em Lisboa tem de ser encarada como um factor positivo para a cidade e os jovens devem encontrar aqui as necessárias condições de habitação, cultura, desporto e lazer, criadas e desenvolvidas, em primeiro lugar, pela autarquia.

Lisboa precisa de jovens a criar e a participar na cidade, devendo ser incentivada a participação juvenil nas estruturas de discussão, expressão e concretização dos projectos para a cidade.

### A CDU propõe-se:

1. Assumir uma concepção ampla e abrangente de reabilitação, que não se centre exclusivamente no edificado e crie condições para atrair e fixar jovens moradores;
2. Reforçar e adequar o programa de arrendamento jovem às reais necessidades, aumentando o número de concursos por ano e o número de fogos disponíveis, com rendas acessíveis.
3. Apoiar o movimento cooperativo na construção de habitação dirigida a jovens;
4. Colaborar com as universidades, institutos superiores e outras instituições de ensino, na construção de mais residências



## Um Novo Rumo para Lisboa

- universitárias;
5. Defender o passe social e a reposição dos apoios financeiros para a aquisição do passe para todos os jovens;
  6. Combater as situações de isolamento existentes na cidade por via da falta e do preço dos transportes, entre as quais se encontram as de muitos jovens;
  7. Reabilitar, criar e manter espaços descentralizados na cidade com diversas valências - lazer, auditórios, salas de ensaio e de exposições, oficinas de formação, salas de estudo, etc.- acessíveis aos jovens e com horários alargados;
  8. Promover, co-organizar e divulgar iniciativas e actividades direccionadas para os jovens, que estimulem a criatividade e a expressão artística e a difusão de novas ideias e valores culturais;
  9. Garantir a efectiva aplicação de uma política de descontos para jovens no acesso aos equipamentos, bens e eventos culturais na cidade;
  10. Apoiar o movimento associativo juvenil e estudantil, formal e informal, como meio de participação activa dos jovens na cidade;
  11. Privilegiar um processo directo de auscultação ao movimento associativo juvenil, formal e informal, de modo a eliminar a burocratização e os espaços que não reflectem a realidade da juventude, estabelecendo, deste modo, uma maior ligação à vida dos jovens;
  12. Promover um trabalho de cariz social com diversas infra-estruturas na cidade, tendo em vista o melhor enquadramento / integração da população juvenil imigrante;
  13. Desenvolver uma plataforma digital direccionada para a juventude, com informações de interesse geral para a população jovem e espaços para a divulgação dos projectos e iniciativas das associações juvenis e estudantis;
  14. Desenvolver e aprofundar relações intermunicipais e internacionais de cariz juvenil.



## VII Gestão democrática, descentralizada e participativa da Cidade

### A. Participação dos munícipes e dos trabalhadores da autarquia

A CDU entende a participação e intervenção das populações como condições básicas para uma gestão democrática e elemento distintivo do trabalho e da forma de estar dos seus eleitos, indispensáveis para a concretização do projecto da CDU para a cidade.

Para assegurar a permanente ligação às populações, a CDU propõe:

1. A concretização de uma política de informação regular sobre a actividade da autarquia e a prestação de contas sobre o trabalho realizado;
2. O envolvimento das populações no processo de decisão, na auscultação prévia sobre determinadas orientações ou opções da gestão e no debate sobre os principais instrumentos de planeamento;
3. O debate prévio à elaboração, monitorização e avaliação periódica dos planos de actividade e orçamentos da Câmara, de modo alargado e descentralizado, com uma calendarização susceptível de garantir a efectiva participação das populações, dos eleitos das freguesias, dos trabalhadores da autarquia e das estruturas associativas.

### B. Defender o Poder Local Democrático

A reorganização administrativa da cidade de Lisboa, resultado do entendimento do PS com o PSD, representou um retrocesso grave para o

exercício do poder local tal como o concebemos. Foi um ajuste da organização territorial aos seus interesses e um espelho da concepção que PS e PSD têm do poder local.

Com a aprovação da Lei 56/2012, Lisboa recuou profundamente na resposta aos interesses dos munícipes. Foram extintas 29 Freguesias, afastou-se da vida autárquica mais de três centenas de eleitos em Freguesias, reduziu-se o número de membros na Assembleia Municipal e desmantelaram-se serviços da CML, transferindo-se cerca de 1800 trabalhadores, bem como património, equipamentos e outros meios para as Juntas de Freguesia.

Esta reorganização teve como consequências a privatização de serviços, a precaridade laboral, a perda de economias de escala e de uma capacidade de intervenção integrada e global, ineficiências e a cedência constante a grandes interesses económicos, nomeadamente os relacionados com a especulação imobiliária, a redução do número de trabalhadores na Câmara e a decorrente deterioração da qualidade de vida na cidade e nos seus bairros. A subsequente reorganização dos serviços do Município não passou de uma resultante da reforma administrativa, que se traduziu numa opção clara do abandono das áreas operacionais e socioculturais, que satisfazem directamente as necessidades das populações.

Também não foram respeitados os direitos dos trabalhadores, que viram a sua vida profissional indefinida e em constante sobressalto.

A CDU defende que a democracia nas instituições públicas e o nível de prestação às populações não podem estar subjugados a



## Um Novo Rumo para Lisboa

critérios economicistas numa reorganização administrativa.

**Nestes termos a CDU propõe:**

1. Redefinir as áreas consideradas estruturantes para a CML;
2. Proporcionar serviço público de qualidade aos seus municípios;
3. Garantir a estabilidade laboral aos seus trabalhadores.

### **C. Área Metropolitana de Lisboa, uma autarquia com órgãos eleitos directamente**

Lisboa é o pólo central da Área Metropolitana e da região mais importante do País, e assume esse papel nos planos económico, cultural, político e até simbólico.

A CDU defende que a Área Metropolitana de Lisboa seja uma autarquia, com a necessária e indispensável constituição dos órgãos respectivos na base do princípio do sufrágio directo, e com património e finanças próprios.

**Neste sentido, a CDU propõe a clara definição de competências e funções centradas:**

1. No planeamento e ordenamento do território;
2. Na coordenação da intervenção dos diferentes níveis da administração e empresas concessionárias dos serviços públicos;
3. No apoio à acção dos municípios que a constituem;

E, ainda

4. A garantia de que a Área Metropolitana

detenha poderes efectivos com capacidade de vincular a acção dos serviços da Administração Central em matérias fulcrais, no âmbito do seu território.



## VIII

### Respeitar e valorizar os trabalhadores do Município

As políticas do PSD e do PS, que se vêm alternando na gestão do Município, têm sido orientadas pelas sistemáticas tentativas, em parte concretizadas, de privatização de serviços e de diminuição de postos de trabalho, reduzindo a actividade e o serviço público da autarquia.

Políticas que culminaram na reforma administrativa e na transferência de cerca 1800 trabalhadores para as Juntas de Freguesia, que esvaziou o município dos seus recursos humanos, aumentou a precariedade, criou uma desigual prestação de serviço entre freguesias e favoreceu a externalização dos serviços que sempre foram assegurados pelos trabalhadores do Município.

A actual gestão do PS, com a completa cobertura do PSD/CDS, prossegue a política de privatização de serviços em áreas determinantes como a higiene e limpeza, recolha de resíduos sólidos urbanos e saneamento e promove a externalização de outros como a manutenção de jardins e do espaço público, o desporto e a cultura.

A opção de redução de postos de trabalho (menos 4 mil trabalhadores em 10 anos) aliada à privatização e externalização de serviços têm tido consequências nefastas, quer no aumento dos encargos e da despesa, quer com perda de qualidade do serviço prestado aos munícipes.

Os trabalhadores da CML, bem como as forças políticas que defendem o poder local democrático, têm-se oposto firmemente a estas políticas, conseguindo travar as tentativas directas de externalização de importantes áreas, como a higiene urbana, necessárias à prestação de um serviço público de qualidade.

A dignificação e motivação dos trabalhadores da CML e das empresas municipais são elementos imprescindíveis para responder eficazmente aos munícipes e determinantes para concretizar o programa CDU de defesa de um serviço público de qualidade, em prol dos munícipes e da cidade.

Sendo certo que a parcela mais significativa dos problemas que afectam e desqualificam o estatuto profissional e remuneratório dos trabalhadores do Município de Lisboa é da responsabilidade do Governo, a CDU sempre esteve e continuará a estar na primeira linha de combate à política de rapina aos trabalhadores, valorizando o seu desempenho como elemento determinante na confiança dos cidadãos na gestão da sua Autarquia.

A sua ligação aos trabalhadores é um marco distintivo e uma garantia de que a CDU é a força política que melhores condições tem para responder aos muitos problemas que afectam os trabalhadores do Município.

#### A CDU propõe as seguintes linhas de acção:

1. Salvar os postos de trabalho e o trabalho com direitos, combater a precariedade, dignificar as condições de trabalho e contratar os trabalhadores necessários para a execução das competências municipais;
2. Proceder à contratação dos efectivos de Bombeiros, necessários de acordo com o mapa de pessoal e à aprovação do Regulamento Interno, previamente concertados com o Regimento de Sapadores;



## Um Novo Rumo para Lisboa

3. Garantir que se mantenham na esfera pública as obrigações municipais de resposta às necessidades dos munícipes, com meios humanos e técnicos indispensáveis à prestação de um serviço público de qualidade;
4. Reforçar a participação dos trabalhadores na concretização dos objectivos da autarquia, estimular o seu contributo na prestação do serviço público e implementar o contacto regular com os trabalhadores e as suas organizações representativas, medidas indissociáveis de uma política que atenda às condições de trabalho e aos principais problemas dos trabalhadores;
5. Promover uma justa valorização dos trabalhadores de acordo com as necessidades do Município, recorrendo a concursos de promoção na categoria ou na carreira e aos mecanismos de mobilidade previstos na lei, garantindo o reconhecimento pelas funções exercidas e a consolidação da categoria ou carreira;
6. Investir na formação contínua e qualificante dos trabalhadores, condição essencial de valorização profissional e de melhoria da qualidade de desempenho e dinamizar as escolas de formação internas, em especial de jardineiros e calceteiros;
7. Garantir aos trabalhadores remunerações condignas e adequadas ao trabalho prestado;
8. Garantir a todos os trabalhadores a protecção e a promoção da saúde, a valorização do local e ambiente de trabalho e o desenvolvimento da medicina preventiva, com a promoção da saúde e a detecção precoce de doenças, além de campanhas regulares sobre prevenção de riscos profissionais, saúde, higiene e segurança no trabalho.



## IX

### Finanças Municipais ao serviço das populações

Para o desenvolvimento pleno da actividade e atingir os objectivos propostos pela CDU no presente programa, é determinante a existência de contas equilibradas por parte do Município, o que passa pela redefinição de prioridades e pelo honrar de compromissos, de modo a que a Câmara Municipal de Lisboa seja encarada como uma entidade de bem.

A campanha da direita, enquadrada no ataque ao poder local democrático, tem vindo a denegrir as autarquias, acusando-as de grande despesismo. Os números oficiais demonstram a falsidade desta campanha.

Deste modo, a CDU combaterá esta política de desvalorização do poder local, exigindo a dotação e transferência de verbas do Orçamento de Estado para que as autarquias prossigam os seus objectivos.

Mesmo assim, importa salientar que o município de Lisboa dispõe actualmente de um orçamento próximo dos 800 milhões de euros, verba com que será possível pôr em prática uma política consentânea com as prioridades definidas no programa da CDU.

**Para tal, são traçadas duas linhas essenciais:**

1. Gerir de forma adequada os recursos do Município (não só financeiros, como humanos e técnicos), restabelecendo a sua credibilidade e colocando-o ao serviço da população e da cidade;
2. Elaborar o Plano Plurianual de Investimentos e os Planos de Actividades e Orçamentos anuais de acordo com os recursos disponíveis ou realizáveis, de modo a que os investimentos e as actividades

previstos sejam efectivamente concretizáveis.

A saúde financeira que se preconiza para a Câmara Municipal de Lisboa assenta assim no reequilíbrio das suas contas, o que pressupõe uma política sustentada de captação de receitas e de racionalização de despesas.

**Neste âmbito, a CDU elenca os seguintes aspectos:**

#### A. Receitas

1. Exigir do Estado o cumprimento integral das suas obrigações, tanto ao nível da transferência de verbas, como ao nível da própria administração do património público, designadamente o que se pretende desactivar, em que os últimos Governos se têm comportado como os menos escrupulosos dos especuladores imobiliários;
2. Gerir os impostos municipais recebidos via administração central (IMI, IMT, Derramas) de forma a potenciar as receitas, sem pôr em causa a implementação de uma verdadeira justiça fiscal, que penalize os prédios devolutos e a especulação imobiliária, aliviando as cargas dos munícipes com menores posses e beneficiando o repovoamento da cidade;
3. Redireccionar as verbas de devolução de parte do IRS, para benefícios em prol de todos os munícipes;
4. Candidatar o Município aos diferentes subsídios e outras formas de apoio financeiro, designadamente os provenientes



## Um Novo Rumo para Lisboa

de Fundos da UE, como forma de comparticipação no financiamento de importantes investimentos que urge efectuar, nomeadamente na área da reabilitação urbana;

5. Considerar o recurso ao endividamento, devidamente estruturado, o qual deverá ser em primeira instância aplicado em investimento prioritário para a cidade;
6. Implementar mecanismos de controlo, para proceder à cobrança efectiva das dívidas para com o Município;
7. Repensar a política de taxas do Município, abolindo a taxa de protecção civil e reavaliando a justificação, alcance e finalidades da taxa turística;
8. Determinar, no âmbito das receitas, a implementação de uma correcta política de gestão do património municipal, utilizando-o como mais um mecanismo de regulação e combate à especulação imobiliária, permitindo designadamente o arrendamento deste património a preços controlados.

### B. Despesas

Quanto às despesas, importa salientar que as mesmas devem ser efectuadas no cumprimento dos Planos de Actividades e Planos Plurianuais, com uma efectiva auscultação da população, sempre tendo como objectivo o benefício da cidade, dos seus moradores e de quem nos visita por razões de trabalho, estudo ou lazer.

O desenvolvimento de uma política de contenção de despesas, designadamente as de funcionamento, exige a implementação de normas de controlo interno e de um efectivo controlo de gestão, de modo a maximizar os meios e a reduzir o desperdício.

### A CDU destaca os seguintes aspectos:

1. Adoptar regras de contratualização que salvaguardem devidamente os interesses do Município;
2. Planear as obras e preparar devidamente os cadernos de encargos dos concursos e acompanhar posteriormente a respectiva execução, de forma a evitar as constantes modificações aos contratos e derrapagens nos seus custos;
3. Proceder a uma correcta manutenção do espaço público e do património municipal, evitando assim avultadas despesas em grandes reparações e novos investimentos;
4. Dotar o Município de uma gestão rigorosa, nomeadamente ao nível da gestão da frota municipal e das telecomunicações;
5. Aumentar, com recurso a novas tecnologias, a operacionalidade dos Serviços;
6. Promover a gestão dos equipamentos municipais com base em critérios rigorosos do que são as políticas sociais;
7. Privilegiar o recurso aos serviços do Município em detrimento de contratações exteriores, dotando os serviços das competências necessárias e apostando nos trabalhadores da CML, invertendo a política de esvaziamento de serviços e a privatização das respectivas valências.

